



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVI • Nº 8752 • Quinta-feira, 7 de novembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	13
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL.....	30
PREFEITURAS REGIONAIS.....	34
SAÚDE.....	35
CULTURA.....	47
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47
EDUCAÇÃO.....	61
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	61
OBRAS E EDIFICAÇÕES	79
CET.....	79
CAPEP	81
IPREV.....	84
PRODESAN.....	85
FUNDAÇÕES	85
COMISSÃO	87
CONSELHO.....	88
CÂMARA	89

LEI Nº 4.562

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 151/2024 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de outubro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.562

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.188.796,81 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) para atender às despesas do Termo de Fomento, provenientes da Emenda Parlamentar Federal nº 202141710016 e Emenda Parlamentar nº 202241710014 ambas da Deputada Federal Rosana Valle e Emenda Parlamentar nº 202228010006 do Deputado Federal Guilherme Mussi.

Art. 2º Os recursos orçamentários que darão suporte à abertura do Crédito Adicional Especial, previsto no artigo 1º, ocorrerão através de superávit financeiro.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada, utilizando-se como recursos provenientes de:

I – Superavit Financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 10.593
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 29.884.091,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 29.884.091,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e noventa e um reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0116.1940.4.4.90.00	ADMINISTRAÇÃO.....	84.091,00
14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA.....	1.500.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA.....	2.500.000,00
14.10.12.367.0020.2170.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA.....	49.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.00	ATENCAO BASICA.....	2.000.000,00
15.11.04.122.0072.2325.3.3.90.00	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE.....	300.000,00
17.10.15.451.0100.2026.3.3.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	482.000,00
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	1.000.000,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO.....	511.620,00
35.10.04.126.0117.1032.4.4.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	20.000.000,00
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL.....	891.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.50.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	23.200,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	163.304,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	209.675,00

49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	170.201,00
TOTAL	29.884.091,00	

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	84.091,00
29.10.15.542.0103.1031.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	20.000.000,00
TOTAL	20.084.091,00	

II - Na quantia de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.594
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 29.884.091,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÂNCIA DE R\$ 4.814.805,50 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.814.805,50 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	40.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	4.774.805,50
TOTAL	4.814.805,50	

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

23.10.18.542.0052.2900.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	40.000,00
TOTAL	40.000,00	

II - Na quantia de R\$ 4.774.805,50 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 300.0027 (MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafos 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.595
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.383, DE 09 DE ABRIL DE 2024, CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DENOMINADO NÚCLEO INTEGRADO DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - NIA - CA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 10.383, de 09 de abril de 2024, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho será composto por:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V - 01 (um) representante do Departamento da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança;

VI - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - 01 (um) representante da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente.

§ 1º Cada representante titular terá 01 (um) suplente, sendo o do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (inciso VI) o seu respectivo vice-presidente.

§ 2º Todos os membros do Grupo Técnico mencionados nos incisos I a V do "caput", serão escolhidos dentre servidores ocupante de chefia de direção ou operação.

§ 3º A Coordenação do Grupo Técnico de Trabalho poderá convidar a participar das reuniões, representantes de órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como de entidades privadas e de organizações não governamentais, em razão da matéria em pauta.

§ 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho será exercida por servidor do quadro técnico-administrativo da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade, e dos Direitos Humanos."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.596
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

REVOGA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 117273/2015-51,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso do

QUIOSQUE EQ-05, localizado na Avenida Bartolomeu de Gusmão s/nº, Embaré, na Orla da Praia, outorgada, a título precário e oneroso, a BARBARA VALERIA LEONE.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.703, de 23 de outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.597
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

REVOGA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 65.597/2021-45,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso do Quiosque situado na Av. Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Embaré, com área de 23,52m², outorgada, a título precário e oneroso, por prazo determinado, ao BAR E LANCHONETE RUSKIN ARMS LTDA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.763, de 25 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.598
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade, CNPJ sob nº 09.474.791/0001-66, do bem municipal a seguir especificado:

“A quadra e uma sala de aula da UME José Carlos Azevedo Junior, situado na Rua Nicolau Moran, nº 21, São Manoel, em Santos/SP, CEP: 11095-070.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, às segundas-feiras e quartas-feiras das 17:00 horas às 21:00 horas, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Programa Esportivo Educacional Settaport, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão

de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 10.441, de 20 de maio de 2024.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 160/2024-GPM
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado Reinaldo de Sá Cirilo, RG nº 25.794.738-3, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Pró-Esporte de Santos, a partir de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 113/2024-GPM, de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 161/2024 - GPM
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.466.830,32 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	64.169,27
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	535.000,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	500.000,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	823.873,00
TOTAL 0020	1.923.042,27

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	19.822,88
TOTAL 0031	19.822,88

18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	10.194,00
18.10.23.695.0043.3811.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	30.000,00
TOTAL 0043	40.194,00

20.10.13.392.0046.1900.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	25.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	14.500,00

TOTAL 0046	39.500,00
-------------------------	------------------

40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	19.000,00
TOTAL 0064	19.000,00

23.10.18.542.0052.4500.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	336.000,00
TOTAL 0052	336.000,00

40.10.08.122.0073.1900.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	30.000,00
40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1.935,87
TOTAL 0073	31.935,87

29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	7.900,00
TOTAL 0103	7.900,00

43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	7.252,30
TOTAL 0111	7.252,30

12.10.04.122.0116.1940.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO.....	42.183,00
TOTAL 0116	42.183,00
TOTAL GERAL	2.466.830,32

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	4.359,73
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	59.809,54
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	823.873,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	900.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	135.000,00
TOTAL 0020	1.923.042,27

19.10.27.812.0031.1900.4.4.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	19.822,88
TOTAL 0031	19.822,88

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	10.194,00
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	9.000,00
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	

PROMOCAO DO TURISMO.....	21.000,00
TOTAL 0043	40.194,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	14.500,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	25.000,00
TOTAL 0046	39.500,00
23.10.18.542.0052.2000.3.3.50.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-BIENTAL.....	336.000,00
TOTAL 0052	336.000,00
40.11.08.244.0064.2026.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	19.000,00
TOTAL 0064	19.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-CIAL.....	498,55
40.10.08.122.0073.2151.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-CIAL.....	393,45
40.10.08.122.0073.2218.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-CIAL.....	351,08
40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-CIAL.....	30.000,00
40.10.08.122.0073.4010.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-CIAL.....	692,79
TOTAL 0073	31.935,87
29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	3.900,00
29.10.15.452.0103.2900.3.3.50.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	1.000,00
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	2.000,00
29.10.15.452.0103.3035.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	1.000,00
TOTAL 0103	7.900,00
43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	7.252,30
TOTAL 0111	7.252,30
12.10.04.122.0116.2802.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO.....	42.183,00
TOTAL 0116	42.183,00
TOTAL GERAL	2.466.830,32

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 23024/2024-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16018/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de telha de fibrocimento e telha de cumieira de barro, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 36.276,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais);

Lote 3: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais);

Lote 4: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, THALYTA BASTOS PEREIRA MELCHIORI, em 04/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024 -

SEINFRA

PROCESSO Nº 23024/2024-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16018/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de telhas de fibrocimento, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF/M, PREF/ZNO e PREF/CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 04/11/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2024 - SEPREF

PROCESSO Nº 44054/2024-64.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e operação de sanitários públicos móveis em feiras livres e outros logradouros públicos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 1 de novembro de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.642.464,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.3.3.90.3 9.00.15.452.0114.2195.

NOTA DE EMPENHO Nº 15463/2024.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS, LUIZ FELIPE TONELLI TÁVORA, e pela CONTRATADA, ODAIR GONZALEZ, e CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, em 01/11/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2024 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 67/2022 - SE-

DUC).

PROCESSO Nº 67203/2021-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 67/2022-SEDUC para prorrogar prazo de sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 26 de Outubro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 548.657,42 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.4 0.00.12.361.0020.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 16130/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 25/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 65/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 39943/2024-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELISABETE SIMÕES DA CUNHA.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13091/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelo(a) VOVÔ(Ó), ELISABETE SIMÕES DA CUNHA, em 01/11/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 66/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 39948/2024-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA ELIZABETH SCIOLI FERREIRA.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia

Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13082/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelo(a) VOVÔ(Ó), MARIA ELIZABETH SCIOLI FERREIRA, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 67/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 39938/2024-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSANA SANTOS ZEFERINO.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13081/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelo(a) VOVÔ(Ó), ROSANA SANTOS ZEFERINO, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 68/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 39936/2024-44.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCOS VENÍCIO FREIRE.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores

humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente..

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13080/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelo(a) VOVÔ(Ó), MARCOS VENÍCIO FREIRE, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 69/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 39996/2024-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA LUIZA DE SIQUEIRA.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13079/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelo(a) VOVÔ(Ó), ANA LUIZA DE SIQUEIRA, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 70/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 39955/2024-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARGARETE PEREIRA RODRIGUES.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatro-

centos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4
8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13102/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelo(a) VOVÔ(Ó), MARGARETE PEREIRA RODRIGUES, em 01/11/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 39958/2024-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA IRENE DE CARVALHO.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4
8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13092/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelo(a) VOVÔ(Ó), MARIA IRENE DE CARVALHO, em 01/11/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 72/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 39963/2024-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WALTER LUIZ GOES JUNIOR.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4
8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13036/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelo(a) VOVÔ(Ó), WALTER LUIZ GOES JUNIOR, em 01/11/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 73/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 39993/2024-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HELENA DUTRA SOUZA.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4
8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13046/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelo(a) VOVÔ(Ó), HELENA DUTRA SOUZA, em 01/11/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 74/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 40006/2024-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SONIA MARIA PAIXÃO BORGES CALIXTO DOS SANTOS.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4
8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13043/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como

VOVÓ, SONIA MARIA PAIXÃO BORGES CALIXTO DOS SANTOS, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 75/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 40010/2024-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELIZABETH DE BRITO VALLADARES.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4
8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13039/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como VOVÔ(Ó), ELIZABETH DE BRITO VALLADARES, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 76/2024 - SEDS
PROCESSO Nº 40001/2024-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILZA MARIA RODRIGUES.

OBJETO: Inserção do(a) VOVÔ(Ó), na Tecnologia Social denominada "Vovô Sabe Tudo", que visa a valorização da pessoa idosa, propiciando a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores humanos entre as gerações, especialmente entre a pessoa idosa e a criança e o adolescente.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4
8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 13078/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como VOVÔ(Ó), ILZA MARIA RODRIGUES, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 - SEMAM
PROCESSO Nº 16512/2024-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO INOVARE - SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS.

OBJETO: Realização de projeto de educação ambiental, com foco em resíduos sólidos urbanos no Município de Santos, denominado "Semana Lixo Zero".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.50.4
1.00.18.542.0052.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 16233/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela ENTIDADE, ANDRÉ TOMÉ COELHO LOURENÇO, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024 - SEMAM
PROCESSO Nº 16542/2024-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO INOVARE - SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS.

OBJETO: Realização de projeto de educação ambiental e gestão de resíduos, com foco em coleta e reciclagem de bitucas de cigarro.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.50.4
1.00.18.542.0052.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 16231/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela ENTIDADE, ANDRÉ TOMÉ COELHO LOURENÇO, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 163/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 19427/2024-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL.

OBJETO: Execução de reforma, manutenção e melhoria das condições físicas das instalações.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.50.42.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 15995/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, TELMA REGINA DO ESPIRITO SANTO PINHO, em 01/11/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

A reversão de aposentadoria publicada em 06/11/2024, através da portaria nº 6451-P-DEGE-PAT/2024, deverá entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para envio do cronograma dos exames médicos para reintegração de posse.

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- RG e CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto conta de água (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- **Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope parado, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

PROFESSOR ADJUNTO I - Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de novembro, 108 - Centro - Santos -SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6481-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de novembro

de 2024, a Portaria nº 4603-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. RENATO DOS ANJOS, registro nº. 31.074-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6482-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de novembro de 2024, a Sra. LUCIANNE MAEDA, registro nº. 28.766-4, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6484-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GILDENICE DOS SANTOS DE ALMEIDA, registro nº 22.483-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Planejamento Educacional, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fabiola da Costa Matias Barcelos Grilo, no período de 22 de outubro a 13 de

novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6485-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE LUIZ FALASCA, registro nº 26.575-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Almoxarifado - Merenda Escolar, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Alexandre Juis Blanco, no período de 14 a 18 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6490-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 6045- P-DEGEPAT/2024, de 04 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 07 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6491-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 6063- P-DEGEPAT/2024, de 07 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6492-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 6064- P-DEGEPAT/2024, de 07 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6542-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THALLITA YARA COSTA, registro nº 32.191-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Jennifer Santana Beck, no período de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6549-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de novembro de 2024, a Portaria nº 4601-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. MARCELO ROVAI DE FRANCA, registro nº. 26.251-9, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Observatório de Turismo, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6550-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de novembro de 2024, o Sr. RENATO DOS ANJOS, registro nº. 31.074-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Observatório de Turismo, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6553-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA JULIAO, registro nº 21.290- 2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Hugo Leonardo Ferraz Freire, no período de 07 a 26 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6558-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO, registro nº 31.779-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga, Coordenadoria de Atenção Pri-

mária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Laura da Motta Ferreira, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6566-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 26 de outubro de 2024, a Portaria nº 4191-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, registro nº 31.473-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6567-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANA TELES DE MENEZES, registro nº 32.867-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família da Alemoa / Chico de Paula, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias da Sra. Carla Affonso Madureira Santos, no período de 27 de novembro a 26 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6569-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JENIFFER IGLEZIAS DE SOUZA GARCIA, registro nº 33.142-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Haydee de Souza Longo, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6575-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS GOUVEA SANTANA, registro nº 14.189-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento do Sr. Cláudio Gaudencio da Silva, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6579-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARLI MORAES DE OLIVEIRA SILVA, registro nº 19.837-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário

Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Paula de Oliveira Silva, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de novembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 301263/2024-84 - ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 191.465-8 CNPJ sob o n.º 11.906.445/0001-51, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 294324/2024-11 - L. C. DE CARVALHO JUNIOR - CLINICA MEDICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 271.124-5 CNPJ sob o n.º 26.460.812/0001-03, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 293974/2024-13 - ITAPURA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 053.376-8 CNPJ sob o n.º 43.097.799/0001-99, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 303655/2024-13 - CINTIA CRISTINA SILVA ROSSI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 250.520-2, A PARTIR DE 01.04.2014.

PROCESSO DIGITAL Nº 301798/2024-91 - ROBERTO DE ZUTTER - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2014, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 135.606/2014-43.

PROCESSO DIGITAL Nº 300479/2024-78 - D.D.L.P. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 307.023-1, A PARTIR DE 15.10.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 300434/2024-30 - G. MARIANO INFORMATICA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 317.153-8, A PARTIR DE 24.09.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 296402/2024-96 - J. B. SOUZA - MONTAGENS DE MOVEIS LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A

FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 11.10.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 296360/2024-48 - MARCO ANTONIO LUDOVINO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 11.10.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 295522/2024-11 - NEVADA LOGISTICA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 307.594-8, A PARTIR DE 16.02.2025. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 289066/2024-71 - PERSONALITE MOVEIS E COZINHAS PLANEJADAS LTDA ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 174.210-5, A PARTIR DE 22.08.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 283775/2024-61 - NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE TERAPEUTAS DO TERCEIRO MILENIO SAINT GERMAIN LTDA-ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 195.516-7, A PARTIR DE 01/01/2019. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 281818/2024-09 - FERNANDO DE ANDRADE MARTINS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 30.08.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 281719/2024-19 - NILZA MARIA MENDES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 255.375-9, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 281668/2024-80 - ROBERTO MAURO DA SILVA IMOVEIS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 305.580-3, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 280392/2024-95 - AGAY EXPRESS - TRANSPORTES E SERVICOS EM GERAL LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 99.556/2016-21.

PROCESSO DIGITAL Nº 279976/2024-17 - PEDRO & MARIA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 297.368-5, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 279895/2024-17 - UENO SERVICOS DIGITAIS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 315.800-1, A PARTIR DE 01.08.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 278399/2024-00 - HARPIA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 101.047-1, A PARTIR DE 01.02.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 275473/2024-46 - EMPORIO FALLUPE LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 293.839-0, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 274351/2024-23 - V.L. RODRIGUES - OBRAS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 286.151-9, A PARTIR DE 13.08.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 272304/2024-72 - L.M. SOLUCOES E ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 02.08.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 267823/2024-09 - SARAH ARETHUSA FERREIRA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 192.234-9, A PARTIR DE 26/01/2011.

PROCESSO DIGITAL Nº 262133/2024-55 - TRAN-SIGUACU TRANSPORTES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 257.484-8, A PARTIR DE 20.06.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 260920/2024-07 - DAS-MAD COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 273.442-6, A PARTIR DE 09/05/2019.

PROCESSO DIGITAL Nº 241835/2024-12 - J M TRANSPORTES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 291.799-7, A PARTIR DE 23.01.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 234003/2024-31 - CF PUMAS ZN LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 306.888-7, A PARTIR DE 01.04.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 208913/2024-69 - THALY-TA ANDRESSA MARÇAL DE CARVALHO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 289.048-3, A PARTIR DE 11.06.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 221754/2023-71 - JULIO ARNALDO DE SOUZA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 197.588-8, A PARTIR DE 20/10/2011.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 303355/2024-71 - URO-SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100133346, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 303315/2024-57 - URO-SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100133342, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 303234/2024-57 - URO-SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100133313, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 303200/2024-35 - URO-SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100133293, nos termos

da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 302970/2024-05 - VILHENA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100155451, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 302959/2024-64 - VILHENA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100155450, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 302956/2024-76 - VILHENA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100155449, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 302625/2024-17 - C.R. DOS SANTOS MARQUES & CIA LTDA. Nada há que atender em relação à guia nº 100129707, pois já está cancelada no Giss Online.

PROCESSO DIGITAL Nº - 302367/2024-15 - EDIFICIO CASTELL DI ELVIRA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6504425, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 299825/2024-86 - FCA COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA - Indeferido, face não apresentação de documentação complementar e necessária à análise da Fiscalização Coplat para resolução do cancelamento da guia em questão.

PROCESSO DIGITAL Nº - 254345/2024-78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Nada há que atender pois trata-se de Recibo de Órgão Público junto ao Giss Online.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Banca de Jornal

300252/2024-22 - MARIANA ALVES TOLEDO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Emp de acordo com o art. 3º da L.C. 1279/2024

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 304414/2024-74 - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará para o Comércio Ambulante ao requerente ANDRESSA DE SANTANA SANTOS CPF sob o n.º 400.313.238-63 .

Processo Digital nº 302710/2024-86 -Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará para o Comércio Ambulante ao requerente CAMILA SULLANE DE ARAUJO RAMOS ANDRADE CPF sob o n.º 395.859.678-98.

Processo Digital nº 301279/2024-14 - Deferido a Crachá de auxiliar de Alvará -para o Comércio Ambulante ao requerente CRISTINA FERREIRA DE CASTRO CPF sob o n.º 081.157.328-18 .

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 13/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 09 h às 16:30h, nos seguintes termos:

Apresente todas as matrículas dos apartamentos do respectivo condomínio, devidamente atualizadas, num prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
57162/2024-70	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRASSOL

**ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN**

Certidões IPTU

Processo nº 305026/2024-19 (737.109) KLEBER DE PAULA OLIVEIRA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 305020/2024-24 (737.103) KLEBER DE PAULA OLIVEIRA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 303121/2024-61 (735.229) PUCCINELLI ARAGÃO & DIAS LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 301036/2024-12 (733.134) KLEBER DE PAULA OLIVEIRA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 300984/2024-31 (733.080) SANDRA REGINA SANAZAR - Expeça-se a certidão.

Processo nº 300079/2024-90 (732.149) DOMINGAS RODRIGUES NOGUEIRA MOTA - Indeferido, considerando que não há vigência tributária do imóvel em questão ao exercício de 1991.

Processo nº 298136/2024-45 (730.241) GUTENBERG ALMEIDA DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

304807/2024-97 - ZUHRI CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - Sim,

na forma da lei, como ponto de referência.

304796/2024-72 - UNIAO MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304791/2024-59 - E. DE J. PEREIRA SERVICOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304785/2024-56 - ASSOCIACAO SOCIAL ESPORTIVA PANELA DOS AMIGOS 013 - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304778/2024-91 - TREONIX ASSESSORIA E INTERMEDIACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

304437/2024-70 - O. COUTO JUNIOR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304433/2024-19 - RIBEIRO & GOUVEIA ADVOGADOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304430/2024-21 - RA ARAUJO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304429/2024-41 - 56.041.637 VITOR CHINKO GONCALVES KANASHIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

304408/2024-71 - BRUNO WILSON CAVALCANTE E CASTRO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304387/2024-01 - 57.815.148 MARIO DUARTE FRANCISCO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

304346/2024-16 - CANARIUS MOVEIS PLANEJADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304324/2024-83 - DRA ANA LETICIA ALBINO CLINICA OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 05/11/2024.

304319/2024-43 - PCL CONSULTORIA E ENSINO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304310/2024-79 - CHICAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 05/11/2024.

304305/2024-39 - XDREAMS INTELIGENCIA DE NEGOCIOS E SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 06/11/2024.

304241/2024-58 - TAINARA TOLEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304238/2024-43 - CRISCA SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 05/11/2024.

304227/2024-27 - AJS COMEX ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304225/2024-00 - BRYAN FERREIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei,

como ponto de referência.

304049/2024-71 - 46.947.661 ROZINARA DE ARAUJO SILVA LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

304039/2024-17 - VICTOR HUGO CAMPOS PRODUCOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304035/2024-66 - LETICIA CRISTINA RIBEIRO ALVARENGA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304032/2024-78 - MARIA CAROLINA MONTEIRO DE SALLES MARTINS DINIZ BRANCO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304018/2024-47 - PAUE TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

304010/2024-35 - CARLOS EDUARDO DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

304130/2024-97 - 57.894.770 ANDRE DA SILVA ARAUJO - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016.

303799/2024-25 - SHARK HUB SERVICOS MARITIMOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 05/11/2024.

285210/2024-63 - ESTACIONAMENTO FLORIANO 221 LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 06/11/2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação e Recursos)

Processo nº 304278/2024-68 - P.D. nº 736377 - DEISE CORREIA CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 304264/2024-53 - P.D. nº 736363 - LETICIA FREIRE BRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303918/2024-12 - P.D. nº 736026 - MONICA TEIXEIRA DE BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303916/2024-97 - P.D. nº 736024 - GLAUCE NUNES BELTRAO OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303897/2024-44 - P.D. nº 736009 - DEBORA PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303887/2024-91 - P.D. nº 735999 - DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303784/2024-58 - P.D. nº 735894 - ANA NAZARE MEDEIROS DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303722/2024-09 - P.D. nº 735831 - JAMILLE DE PAULA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303705/2024-81 - P.D. nº 735814 - LUCAS ELIAS CEGARRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303685/2024-76 - P.D. nº 735794 - BEATRIZ CAROLINA VERIDIANO PEREIRA BASSETTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 29/10/2024 a 26/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303637/2024-23 - P.D. nº 735746 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303632/2024-18 - P.D. nº 735741 - MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303552/2024-72 - P.D. nº 735658 - DIOGO TAVARES DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303456/2024-89 - P.D. nº 735561 - MARIA PATRICIA PEREIRA ARDUINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303454/2024-53 - P.D. nº 735559 - FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 303449/2024-13 - P.D. nº 735554 - AMANDA DOMINGUES MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298675/2024-20 - P.D. nº 730788 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no dia 16/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 298674/2024-67 - P.D. nº 730787 - CRISTIANE EUGENIA DA SILVA AMARANTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298454/2024-61 - P.D. nº 730562 - MARCELO LOPES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298434/2024-53 - P.D. nº 730542 - IURI SILVA GUERREIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298242/2024-92 - P.D. nº 730348 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298241/2024-20 - P.D. nº 730347 - THAMIRIS DE JESUS PAPA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298230/2024-11 - P.D. nº 730336 - KARINA ARAUJO DE AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298229/2024-24 - P.D. nº 730335 - SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298219/2024-71 - P.D. nº 730325 - PATRICIA TEIXEIRA BRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298218/2024-16 - P.D. nº 730324 - NATALIE PORTO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298069/2024-50 - P.D. nº 730173 - CENAILA ALONSO MORGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298066/2024-61 - P.D. nº 730170 - CASSIA RAPHAELA BARROS MELLO SANTOS PEREIRA MONTEI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297991/2024-84 - P.D. nº 730095 - RITA DE CASSIA ANTUNES LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297975/2024-28 - P.D. nº 730079 - RITA DE CASSIA SABINO RIBEIRO - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no dia 16/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297850/2024-52 - P.D. nº 729953 - PEDRO ANACLETO GONZAGA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297820/2024-91 - P.D. nº 729923 - CAMILLA VERIDIANA DA SILVA RIBEIRO LOBO DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297724/2024-06 - P.D. nº 729828 - TIAGO LEAL DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297567/2024-11 - P.D. nº 729671 - DEBORA LISCIO LISAIUSKAS FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297541/2024-28 - P.D. nº 729645 - ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297294/2024-51 - P.D. nº 729393 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296936/2024-31 - P.D. nº 729028 - FABIO TADEU MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296662/2024-15 - P.D. nº 728795 - DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296658/2024-30 - P.D. nº 728793 - LUCAS ANDRADE DOS REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296637/2024-60 - P.D. nº 728772 - DEBORA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296635/2024-34 - P.D. nº 728770 - THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296614/2024-64 - P.D. nº 728749 - THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia

11/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296204/2024-22 - P.D. nº 728340 - JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294277/2024-25 - P.D. nº 726376 - THIAGO TADEU DA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 293063/2024-96 - P.D. nº 725140 - FERNANDA MARIA NIOBEY FROSSARD - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 287935/2024-87 - P.D. nº 719935 - ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 286391/2024-45 - LUANA MAYUMI DE MELO SHIMOKOMAKI - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 248014/2024-26 - VICTOR HUGO CENZI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 282138/2024-21 - MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 281486/2024-72 - MERCE DA CONCEICAO ETTINGER - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 281089/2024-82 - PRISCILLA ALMEIDA MARGARIDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 280782/2024-10 - NATHALY BUTESLAUF SIMOES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 280705/2024-79 - RICARDO VIEIRA FERNANDES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 280688/2024-51 - LEOMILTON TEIXEIRA TAVARES - Indefiro tendo em vista que o(a)

requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 280642/2024-51 - SANDRA HELENA PONTES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 280269/2024-29 - PRISCILA DA PURIFICACAO DE JESUS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 280171/2024-26 - RONALDO PONTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279946/2024-48 - SILAS MORAIS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279743/2024-61 - ELIANE ALVES RAMOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279694/2024-57 - MARIA ISABEL DE BRAGA E SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279655/2024-03 - MARIA DE LOURDES MUNIZ PUPO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279645/2024-41 - VERA LUCIA DE JESUS GRACA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279586/2024-84 - GEORGE DE SOUSA DIAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279533/2024-18 - TATIANA CIRIACO DE SOUSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279434/2024-36 - JANE NUNES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279332/2024-66 - FABIOLA CLARES LEONARDO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279286/2024-41 - MARCOS AUGUSTO SANTANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279222/2024-68 - VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279161/2024-75 - PABLO ANTONIO

GARCIA GONZALEZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279138/2024-53 - GLAUCIA DA SILVA COELHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 279014/2024-41 - MARIA DA CONSOLACAO GONCALVES DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 278439/2024-14 - ADRIANE BICHIR INVERNAO PEREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 278078/2024-98 - ADEMILSON SANTOS SOARES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277797/2024-19 - ERIKA RODRIGUES MARTINS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277752/2024-81 - KEILA LETICIA DA SILVA SIQUEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277614/2024-47 - FERNANDA COSTA ANTONIASSE - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277584/2024-88 - SIMONE CRISTINA DA SILVA CALHEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277551/2024-29 - JOSE ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277467/2024-14 - MARCIA ANDREA PEDRO DOS SANTOS TERRAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277282/2024-19 - ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277274/2024-91 - SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA - Assunto tratado através do Processo nº 277268/2024-98 (#709132).

Processo nº 277272/2024-65 - VALERIA NANCY DE FREITAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277268/2024-98 - SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277263/2024-74 - KARINA DIAS DEL

GIORNO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 277195/2024-16 - MICHELLE OLIVEIRA UENAKA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 276655/2024-99 - LEONOR MOREIRA SOUTO SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274389/2024-04 - MARCIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274266/2024-56 - ILMA VALERIA BELIZARIO DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274174/2024-30 - CYNTHIA CARLA CORDEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 274173/2024-77 - CYNTHIA CARLA CORDEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 273816/2024-10 - JOACIARA CRISTINA DOS SANTOS CASTELA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 273764/2024-18 - JOSEFA ELIONE DE AZEVEDO ALVES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 273001/2024-86 - MAURI RIBEIRO NUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272987/2024-77 - LUANA PINTO JOAO VILAS BOAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 272982/2024-53 - ADILNELSON DOMINGUES PERES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272981/2024-91 - DANIELLA MEDEIROS MOREIRA ROGEL - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 272934/2024-19 - ELIZABET CIRILA PINHEIRO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 41307/2024-10.

Processo nº 272802/2024-70 - MARIA REGINA

DUARTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272781/2024-00 - ANDREIA ORLANDINI NUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272778/2024-97 - ANDREIA ORLANDINI NUNES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272755/2024-91 - ALINE CRISTINA VERISSIMO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 272754/2024-29 - GILCELIA EMILIA NASCIMENTO CAMPOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272753/2024-66 - BEATRIZ SANTOS RODRIGUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272744/2024-75 - CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272566/2024-19 - TATIANE SANTOS BATISTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 272549/2024-08 - JOSE ROBERTO FERNANDES SILVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 272507/2024-50 - THATIANA ANTUNES FERREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 272469/2024-62 - RONALDO HEITOR CANAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272382/2024-86 - LUIS GUSTAVO

FERREIRA NEVES BOCUTO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272212/2024-56 - FABRICIO NASCIMENTO SENA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272162/2024-80 - ROSIEL MARCELINO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272142/2024-72 - RICARDO BATISTA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 272125/2024-53 - ESTER DE JESUS ABREU DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272118/2024-98 - CILENE PUKER DE FREITAS MORAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272117/2024-25 - DANIELA SOUZA MENEZES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272062/2024-35 - PATRICIA SOARES FERREIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 272054/2024-15 - ROGERIO DI PARDO JUNIOR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 271930/2024-14 - RICARDO RAMOS DEL VECCHIO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271886/2024-24 - ANA MARIA FRANCISCO RAMOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 271853/2024-75 - ANA MARIA FER-

REIRA DE CASTRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271805/2024-22 - SUELEN DE SOUZA NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271772/2024-75 - SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 271766/2024-72 - CILMARA VALENTE CORREA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 271731/2024-98 - FABRICIO TAIPINA PEDRO FEITOSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Readaptação

Processo nº 301920/2024-93, P.D. nº733.995 - TANIA CRISTINA DOS SANTOS- registro funcional nº 19.047-0. Após avaliação em 25/10/2024, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 303275/2024-34 - ESTELA BRAGA DE SOUZA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 302908/2024-23 - GISELLE DE FRANÇA PINTO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 302899/2024-34 - GISELLE DE FRANÇA PINTO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 302838/2024-40 - ANA PAULA DINIZ DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 302633/2024-37 - ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 302559/2024-86 - PACITA LOPEZ FRANCO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 300374/2024-18 - VÂNIA PEREIRA LACERDA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 298384/2024-87 - MARIA HORTÊNCIA MESSIAS DE OLIVEIRA PINTO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 298214/2024-57 - CARLOS EDUARDO DA SILVA FONTOURA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 295851/2024-44 - JOSÉ MACHADO DE LIMA NETO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 295316/2024-11 - ROBERTO GUILHERMINO DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 294199/2024-13 - ANDREA LISBOA KOWALSKI - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 293483/2024-81 - NATHÁLIA VIEIRA DA SILVA SÁNCHEZ GARCIA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 293312/2024-99 - ROSI GOMES NOGUEIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 287408/2024-81 - ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Processos nºs: 7821/2024-72 – MARCIA ROSELLI PEREIRA VILARINHO; **7822/2024-35** – ANDREA EMIKO IIZAWA; **7842/2024-42** – ELCIO VERTI; **8000/2024-71** – JOSE CARLOS DO NASCIMENTO; **8263/2024-81** – FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; **9253/2024-62** – TATIANE CRISTINA MASQUETTO SILVA GASPARG; **9573/2024-11** – VALDINAR LIMA SANTOS; **9700/2024-29** – CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA; **9703/2024-17** – ARMANDO VIRGINIO DA SILVA FILHO; **9780/2024-68** – NALU DOS SANTOS JORGE; **9954/2024-47** – WALTER DE SOUZA JUNIOR; **9959/2024-61** – LUIZ ANTONIO CARDOSO; **9995/2024-24** – TEREZINHA GRAVATO VIEIRA; **10039/2024-40** – ROSANA SALVADOR DIAS; **10048/2024-31** – ANDREIA DE ANDRADE MORETTI; **10301/2024-19** – UBIRAJARA DA SIL-

VA CAETANO; **10407/2024-31** – IRENE SOUZA NUNES; **10473/2024-66** – VANDERSON NASCIMENTO DAS DORES; **10582/2024-00** – ROGERIO RAMOS DOURADO; **10606/2024-68** – ADRIANA RODRIGUES SANTOS; **10607/2024-21** – JUSSARA FILICIANO DE BRAGA; **10612/2024-61** – SANDRA APARECIDA CARVALHO DE REZENDE WATANABE; **10674/2024-18** – TATYANA MONTEMOR DE MATOS; **10939/2024-51** – TANIA REGINA GUERINO; **10943/2024-28** – DANILO SCHMIDT SOARES DE OLIVEIRA; **10991/2024-71** – BRUNA DANIELA MOREIRA; **11251/2024-70** – PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS; **11615/2024-94** – RONALDO GONZALEZ DE OLIVEIRA; **11685/2024-70** – VALERIA CORREIA DE SOUZA; **11730/2024-22** – WANILSON BRUNETTO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos n°s: 10665/2024-27** – MARIA LEDA DE ALMEIDA; **10716/2024-66** – ROSELI DE MORAIS; **10880/2024-18** – OSMAR COSTA DA SILVA; **11117/2024-97** – MARIA FRANCISCA DE JESUS GAMA; **11664/2024-08** – MARCELO DE SANTOS FREITAS; **59008/2024-51** – DEBORA SOUZA DA SILVA : Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **58267/2024-73** – FELIPE DE CARVALHO: Nada há que atender em face da manifestação da SEVALE/CCP;

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.039/2024

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **14.039/2024** – Processo Administrativo nº **28468/2024-46**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e pintura de extintores de incêndio (água, CO2 e pó químico), para utilização nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **27/11/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **07/11/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5494**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 06 de novembro de 2024.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18.903/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **18.903/2024** – Processo nº **41742/2023-18**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de restauro nas esquadrias das portas do Departamento de Gestão de Tecnologia de Informação e Telecomunicações - DETIC, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, incluindo material, equipamento e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **17/12/2024, às 10:00 h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **07/11/2024**, link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 18.903/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / (13) 3201- 5540**, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9:00 h às 12:00 h ou das 14:00 h às 17:00 h, sob responsabilidade do Arquiteto Roger Improta Guerra Martins- Registro nº 33.308-8, partindo do seguinte local: Praça Mauá – Centro – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151, (13) 3201-5474, (13) 3201-5155 e (13) 3201-5154 com a seção administrativa do Departamento.

A vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades a contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14133/2021.

Santos, 06 de novembro de 2024

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº **099/2024** - **Processo n.º 33784/2024-85**, cujo objeto é a Aquisição de bicicletas e suporte bicicletário de chão para bicicletas, para a UME Leonor Mendes de Barros, à Empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, lote 01**, no valor de **R\$ 3.970,20 (três mil,**

novecentos e setenta reais e vinte centavos).

Santos, 06 de novembro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 116/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **116/2024**, Processo n.º **053001/2024-99**, que tem como objeto a Fabricação e Colocação de divisórias, portas e painéis dos banheiros externos, do Teatro Rosinha Mastrangelo – DECITEC, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, da Secretaria de Cultura de Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **14/11/2024, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **07/11/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento, através do telefone (13) 3226-8015, com a Sr. Clévio Alexandre Rocha – Reg. 17.786-5, Oficial de Administração.

A Vistoria poderá ser substituída por declaração formal, assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14133/2021.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>
Santos, 06 de novembro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que **torna sem efeito** a publicação referente ao **Aviso de Edital da Concorrência nº 18.902/2024 – processo nº 41742/2023-18**, efetuada em 06/11/2024.

Santos, 06 de novembro de 2024.

**LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 17 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
PEDRO LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	17.598.579-0	58.468/ 2024-25	07/11/2024, A PARTIR DAS 09 HORAS.
ISRAEL OLIVEIRA FERNANDES	36.933.467-X	59.192/ 2024-01	

**ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

PPP – EXONERADOS

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa a servidora que solicitou sua exoneração listada abaixo, interessada em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito **à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso a servidora tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
ISABELA DA GAMA MEDEIROS	39.486-6
THAYNARA KAROLINE DE ALMEIDA BEZERRA	38.165-7
FELIPE DE JESUS SILVA	36.845-6
LÚCIA CRISTINA DE SOUZA NEVES SCHEMY	38.649-0

**ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.

PA 26.252/ 2024-46 – ROSENILTON SANTOS SILVA.

PA 29.274/ 2024-95 – AMÉRICO BARRETO DA SILVA JUNIOR.

PA 35.530/ 2024-38 – ELIANE CAMPOS PEREIRA.

PA 47.179/ 2024-46 – JOSELI APARECIDA ESTANISLAU.

PA 48.289/ 2024-80 – EDUARDO DA HORA DOS SANTOS.

PA 50.192/ 2024-82 – SONIA FELIPE LIMA DO NASCIMENTO.
PA 51.984/ 2024-56 – VALDOMIRO VERISSÍMO DOS SANTOS.
PA 52.127/ 2024-91 – CINTIA MARIA CARRARA.
PA 52.467/ 2024-40 – RICARDO AQUILINO MARQUÊZ.
PA 53.794/ 2024-91 – ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA.
PA 55.433/ 2024-34 – VALDIVINA FRANCISCA DE JESUS E ROCHA.
PA 56.257/ 2024-49 – MAYARA DE SOUZA LIMA.
PA 57.117/ 2024-15 – MARIA APARECIDA DOS SANTOS PALHAS.
PA 57.835/ 2024-19 – NATALINO DE SOUZA FERNANDES.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024

A Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convida representantes da Sociedade Civil, Setor Privado e Lideranças Comunitárias a participar da composição da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente. O encontro se dará no auditório da Prodesan (Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga), no dia 13 de novembro de 2024, a partir das 14h.

Santos, 06 de novembro de 2024.

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 69/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 3966/2024-11 - NEW CONTAINERS TRANSPORTES LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar ART dos planos, certificação MOPP e Licença Ambiental de Operação para a atividade licenciável CNAE 3319-8/00. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 12060/2024-15 - SERVIMEX TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo

de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar Análise Preliminar de Riscos (APR); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), CNH dos motoristas com Certificação MOPP; Plano de Ação para Emergência (PAE) ou Plano de Emergência Individual (PEI) ou Plano de Controle de Emergência (PCE). **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 19076/2024-03 - S & F PIROTECNIA E EVENTOS LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 15596/2024-93 - FERNANDO MEDEIROS GASPAS** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para marquespatrocinio@hotmail.com <mailto:marcelo.santos1152@hotmail.com> <mailto:marcosvspaiva@gmail.com> na data de 24 de outubro de 2024. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 23500/2010-74 - IMPERIO DO OLEO SANTISTA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVO LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de impermeabilização total do piso, comprovante de instalação de bacias de contenção para onde são direcionadas as canaletas de drenagem, apresentação de CADRI ou de comprovante de destinação de embalagens vazias de solventes e óleos lubrificantes e Licença de Operação. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE**

AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 60890/2022-33 - ERIQUES PEREIRA SANTOS** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, providenciar que a fritadeira seja coberta por coifa com sistema de filtragem, uso de reservatório adequado para óleo comestível usado, certificado de destinação do óleo comestível usado e declaração de gestão de resíduos e estimativas de acordo com os tópicos C,D e E do AUTO DE VISTORIA. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 33652/2023-63 - LUIZA RAUPP VEIGA E SOUZA - TRANSPORTES** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar Análise Preliminar de Riscos (APR); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), CNH dos motoristas com Certificação MOPP; Plano de Ação para Emergência (PAE) ou Plano de Emergência Individual (PEI) ou Plano de Controle de Emergência (PCE). **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 41046/2023-49 - VANESSA FERNANDES VELLANI** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para vanessavellani@yahoo.com.br marquespatrocinio@hotmail.com marcelo.santos1152@hotmail.com marcosvspaiva@gmail.com na data de

23 de outubro de 2024. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 48068/2023-30 - M.R.P. VILLANI** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP) e certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 25666/2024-01 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e local de descarte de pilhas e baterias - logística reversa - art.5º LC 952/2016 e Decreto 7800/2017. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 25666/2024-01 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de **15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação afim de prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 44350/2022-85 - MRS ALIMENTOS LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 -

ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 57277/2024-91 – BRUNO DE CARVALHO SILVA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para atendimento@sindprol.com.br <mailto:marquespatrocinio@hotmail.com> <mailto:marcelo.santos1152@hotmail.com> <mailto:marcosvspaiva@gmail.com> na data de 24 de outubro de 2024. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo **PA 85011/2012-69 – QUINTAS BAR, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA** a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e cadastro como grande gerador de resíduos sólidos nesta prefeitura. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/11/2024

Processo nº 49.108/2024-79 – ZAMP S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Cons-

trução Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0645/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 53.839/2024-28 – GABRIELA FELIX VASQUES GUIMARAES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0646/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 55.051/2024-38 – TIAGO TORRES DE ARAUJO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0647/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.482/2024-56 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0648/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.485/2024-44 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0649/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.486/2024-15 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0650/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 58.442/2024-31 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0651/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31

(comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.215/2024-43 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0652/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 18.141/2022-68 – ANTONIO CÉSAR ABLAS DE FREITAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.143/2024-04 – VE 99 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2024

Processo nº 59.129/2024-75 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.479/2024-93 – WAGNER DOS SANTOS NOVO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.570/2024-29 – ENGETELLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO FILOSOFIA

EDITAL Nº 31/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de/ uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Guilhermina Ribeiro Gomes	30/10/2019	05	0046	01/11/2024	José Gomes Anjo
Maria Conceição da Silva Barbosa	06/11/2019	60	0013	07/11/2024	Marilza Barboza
Cora Santiago Guedes Frei	07/11/2019	02	0773	08/11/2024	Ricardo Giordano Santiago
Odette Costa Correa Valverde	09/11/2019	48	0045	09/11/2024	Maria Cristina Correa Valverde
Joana Luzia da Conceição Marcolino	14/11/2019	37	0010	15/11/2024	Edisio Marcolino dos Santos
Cyrene Azevedo de Almeida	18/11/2019	57	013	19/11/2024	Gisele de Almeida
Marlene do Amparo Santa Rosa	20/11/2019	67	0035	21/11/2024	Lindolfo do Amparo Santa Rosa
Marco Antonio Barazal	21/11/2019	21	0080	22/11/2024	Marcelo Barazal
Dialla Almeida dos Santos	22/11/2019	23	0035	23/11/2024	Tathiana Helena Almeida dos Santos
Íris Maia Salles	03/11/2021	29	0316	03/11/2024	Yrapoan Sebastião Salles
Silvio Carlos Leite	06/11/2021	75	0112	07/11/2024	Silvana Garcia Leite

Ofélia Gonçalves	07/11/2021	29	0449	08/11/2024	Nilton Gonçalves dos Santos
Carlos Dourival Santana de Oliveira	12/11/2021	22	0098	13/11/2024	Ana Lucia Borges Brites
Marilia dos Santos Avelar	17/11/2021	25	0119	18/11/2024	Angelo Vaz Ramalheira Chuva
Carlos Domingos de Campos	22/11/2021	22	0260	23/11/2024	Igor Mello de Campos
Zilda Aparecida Correa	24/11/2021	90	0039	25/11/2024	Lais Leal Maia
Roberto Fortes	28/11/2021	21	1600	29/11/2024	Cinthia Gisela Fortes Zanatti
Cybelle Soligo Fortes	01/03/2017				
Marina Ramos Queiroz	10/10/2021	73	0006	11/10/2024	Kelly Queiroz de Jesus
Maria de Moura	25/01/2017	02	0614	26/01/2022	Marcos Rogerio Alves
Gilberto Alves	12/10/2002				
Gilberto Alves Filho	11/02/1997				

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Alberto Rodrigues Parada	13/11/1964	04	0086	21/12/2004	Maxwell Vicente Rodrigues
Laura Fernandes Bonfim	11/06/1990				
Oswaldo Rodrigues Fernandes	30/06/1992				
Nair Vicente Rodrigues	05/06/1998				
Fabiano de Oliveira Rodrigues	09/06/1977				
Alberto Fernandes Rodrigues	09/05/2005				

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F



ATOS DO SECRETÁRIO

O Programa Saúde na Escola – PSE, convoca os membros que compõem o grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI-M, a participarem da reunião a ser realizada no dia 13 de novembro de 2024 (quarta-feira), às 09h30, na Rua São Paulo, 40A, Sala 1 – Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro – Vila Matias – Santos.

Santos, 04 de setembro de 2024.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura dos Autos de Infração nº 145, em nome de PRIME CLEAN LAVANDERIA LTDA, CNPJ 30.179.886/0001-43, situada à Avenida São Francisco, nº 355, Santos, SP.

Data da Lavratura: 27/09/2024.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens dos Termos de Intimação 1.776 e 1.777, lavrados em 01/02/2024, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores: 6) ASO dos trabalhadores; 13) Melhorar higiene geral e eliminar inservíveis nos ambientes; 16) Demarcar áreas de circulação; 19) Colocar proteção nas partes móveis (correias) das máquinas (secadoras); 21) Apresentar laudo de conformidade técnica das máquinas nos termos da NR 12, por profissional habilitado com CREA.

Infração: Arts. 552 da Lei Municipal 3.531/68,

Penalidade: Art. 604, Inciso V, da Lei Municipal 3.531/1968

Valor da Multa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 304998/2024-97 - EXODO SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

PROCESSO DIGITAL Nº 304977/2024-17 - CLINICA ODONTOLOGICA SORRISUS S/S LTDA - Pelo

INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o "Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP", como determina a CVS 01/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 303635/2024-06 - PAULO CESAR TRIGO FERNANDES - DEFERIDO - Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade é ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 302316/2024-84 - CLINICA CIRURGICA BAIXADA SANTISTA LTDA - DEFERIDO - LOCAL ISENTO DE LICENÇA SANITÁRIA - TRATA-SE DE PONTO DE REFERÊNCIA, SEM PREVISÃO DE LICENÇA SANITÁRIA NA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 291217/2024-97 - ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A EMPRESA REQUERENTE JÁ POSSUI LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA ATÉ 13.6.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 287625/2024-90 - ASSOCIACAO HOSPITALAR DO BRASIL - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 271027/2024-07 - EMPRESAS REUNIDAS SANFER CAICARA LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218237/2024-31 - CAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.-EPP. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não exerce a atividade peticionada no Anexo V (8640-2/07 - Serviços de diagnóstico

por imagem, sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética).

PROCESSO DIGITAL Nº 214288/2024-21 - PAULO EDUARDO CARDOSO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 14/11/2024 (quinta-feira), a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste (SERFIS-ZNO) -- Endereço: Rua Comandante Bulcão Viana, nº 855 – Bom Retiro, estará fechada, por motivo de desinsetização.

O retorno ao atendimento se dará no dia 18/11/2024 (segunda-feira) a partir das 09:00 horas.

Informações: (13) 3225-1728

ALESSANDRA DE ZUTTER
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

ATOS DA SECEO - ZNO

SECEO-ZNO (RUA ÂNGELO MARTINS MELERO, 436 - CANELEIRA)

ENCERRARÁ O EXPEDIENTE AS 12H DO DIA 13/11/2024

EXCEPCIONALMENTE PARA DESINSETIZAÇÃO.

RETORNAREMOS AS ATIVIDADES AS 12H DO DIA 18/11/2024

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

A Agente de Contratação comunica que a Pregão Eletrônico nº 15.171/2024 - Processo nº 51.730/2024-38, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde -

SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, resultou DESERTO.

Santos, 06 de novembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO do RECURSO interposta pela empresa KEEP CARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.086/2024, processo administrativo nº 71.792/2023-67, mantendo a inabilitação da requerente.

Santos, 06 de novembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.196/2024

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.196/2024, Processo nº

18.041/2024-85, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MATERIAL DE ENFERMAGEM, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 22/11/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 07/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.176/2024

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.176/2024, Processo nº 48.870/2024-29, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais de enfermagem, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 20/11/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 07/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 32135-5100 - ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.220/2024

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.220/2024, Processo nº 57.252/2024-61, que tem como objeto a Aquisição de DEET-REPELENTE, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será

em 20/11/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 07/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.222/2024
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.222/2024, Processo n.º 50.965/2024-76, que tem como objeto a Aquisição de BATERIAS E PILHAS ALCALINAS, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 21/11/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 07/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de novembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO
DE REFERÊNCIA EM SAÚDE
AUDITIVA

Santos, 04 de novembro de 2024

CONVOCAÇÃO

Convocamos o paciente abaixo relacionado para comparecer ou entrar em contato pelos te-

lefonos abaixo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Horário: Segunda à sexta-feira das 07 às 17h.

Telefones: (13) 3224-4192 / (13) 3221-5295

Roberto Junior Ferreira Martins Rgº 35.395.689-2, residente na Rua Evaristo da Viga, nº 161, Apto. 72, Campo Grande, Santos-SP

Atenciosamente,

RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO
ALENCIKAS

CHEFE DE SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM
SAÚDE AUDITIVA
SECRESA/COUNES/DEAESP/SMS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

Informamos que dia 14/11/24 a unidade estará fechada para desinsetização, por orientação da Vigilância Sanitária. O retorno dos atendimentos será dia 18/11/24 às 7 horas.

KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO
CHEFE DE SEÇÃO SERFIS-ZNO/CER II

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO

A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEVISA – informa que nos dias 07/11 e 08/11/2024, não haverá expediente devido a mudança e organização da seção no seu novo endereço, situado na Rua Brás Cubas, nº 37 – 2º andar. Qualquer dúvida entrar contato pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br. Voltará ao atendimento normal à partir de Segunda-Feira, dia 11/11/2024 das 9h às 12h e das 14h às 17h.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Santos		MUNICÍPIO DE SANTOS			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SUS	
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO								
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Janeiro de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:								
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$			
02/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	DEZ de 2021	15.078,05			
10/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	01/12 em 2023	255.121,00			
10/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2023	9.441.115,94			
10/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTIMO SANTA CASA	01/12 em 2023	705.693,50			
10/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	01/12 em 2023	3.480,00			
11/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	01/12 em 2023	112.017,35			
11/01/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	01/12 em 2023	211.239,11			
11/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	01/12 em 2023	23.800,00			
11/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	01/12 em 2023	632.772,00			
11/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	01/12 em 2023	653.180,19			
11/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	01/12 em 2023	74.289,00			
16/01/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	01/12 em 2023	65.901,10			
26/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	NOV de 2022	26.651,85			
27/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	NOV de 2022	4.368,00			
27/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	NOV de 2022	120.166,95			
27/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	NOV de 2022	1.301,14			
27/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	NOV de 2022	24.142,28			
27/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	NOV de 2022	430,00			
27/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	NOV de 2022	6.466,05			
27/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	DEZ de 2022	406.561,23			
27/01/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	NOV de 2022	339.740,09			
30/01/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/12 em 2023	237.484,80			
30/01/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/12 em 2023	12.499,20			
					13.372.327,83			
Santos, 05 de novembro de 2024								
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde				Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)				

Santos		MUNICÍPIO DE SANTOS			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SUS	
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO								
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Janeiro de 2024 devidamente retificado conforme abaixo:								
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$			
02/01/24	INVESTIMENTO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	Única em 2023	294.540,00			
02/01/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/12 em 2023	240.768,00			
11/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/12 em 2024	11.489.919,47			
11/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	01/12 em 2024	496.131,62			
11/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	01/12 em 2024	567.970,70			
11/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	01/12 em 2024	3.855,00			
12/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	EMPRESTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	01/12 em 2024	283.819,90			
12/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	01/12 em 2024	199.827,94			
12/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	01/12 em 2024	649.520,00			
12/01/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	01/12 em 2024	65.901,10			
12/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	01/12 em 2024	1.031.877,03			
12/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	09/12 em 2023	8.574,00			
12/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11/12 em 2023	51.602,33			
12/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	01/12 em 2024	73.525,00			
16/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	01/12 em 2024	35.200,00			
17/01/24	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	01/12 em 2024	211.239,11			
17/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	01/12 em 2024	153.656,00			
17/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	01/12 em 2024	331.657,30			
22/01/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	01/12 em 2024	69.360,49			
25/01/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/12 em 2024	257.548,80			
25/01/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	01/12 em 2024	78.690,31			
25/01/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/12 em 2024	13.555,20			
29/01/24	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	1 em 2024	129.942,49			
					16.738.681,79			
Santos, 05 de novembro de 2024								
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde				Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)				

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Fevereiro de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
06/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	02/12 em 2023	11.075.799,22
06/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SANTA CASA	02/12 em 2023	705.693,50
06/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	02/12 em 2023	3.855,00
08/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	02/12 em 2023	255.121,00
08/02/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	02/12 em 2023	65.901,10
13/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	02/12 em 2023	126.038,47
13/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	01/12 em 2023	29.760,49
13/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	02/12 em 2023	29.760,49
13/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	02/12 em 2023	669.039,30
13/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	02/12 em 2023	18.700,00
13/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	02/12 em 2023	632.772,00
13/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	02/12 em 2023	74.289,00
16/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	02/12 em 2023	215.187,20
16/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	01/12 em 2023	215.187,20
16/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	01/12 em 2023	6.000,00
23/02/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	02/12 em 2023	211.239,11
28/02/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	Única em 2022	2.745,12
					14.337.088,20
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024	Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)	

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Fevereiro de 2024 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
06/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	01/12 em 2024	13.000,00
06/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	NOV de 2023	320.143,37
06/02/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/12 em 2024	13.555,20
06/02/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/12 em 2024	257.548,80
06/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	NOV de 2023	104.493,00
06/02/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	02/12 em 2024	65.901,10
06/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	NOV de 2023	65,07
06/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	DEZ de 2023	467.137,03
06/02/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	02/12 em 2024	78.690,31
06/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	02/12 em 2024	11.986.051,09
06/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS	02/12 em 2024	567.970,70
06/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	02/12 em 2024	3.855,00
06/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	02/12 em 2024	283.819,90
07/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	02/12 em 2024	331.657,30
14/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	07/97 em 2024	70.975,00
14/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	02/12 em 2024	191.107,60
14/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	02/12 em 2024	69.360,49
15/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2023	2.000.000,00
15/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	02/12 em 2024	1.020.884,18
15/02/24	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDER	02/12 em 2024	211.239,11
15/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	02/12 em 2024	652.344,00
15/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	02/12 em 2024	35.200,00
23/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	02/12 em 2024	121.913,00
28/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	JAN de 2024	487.430,07
29/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	NOV de 2023	12.818,94
29/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	NOV de 2023	3.056,34
29/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	NOV de 2023	665,00
29/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	NOV de 2023	51.118,05
29/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	NOV de 2023	9.239,06
29/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	NOV de 2023	39.401,76
29/02/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	NOV de 2023	7.748,72
					19.478.389,19
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024	Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)	

Santos		MUNICÍPIO DE SANTOS			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SUS	
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO								
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Março de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:								
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$			
01/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	JAN de 2023	401.341,40			
02/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	DEZ de 2022	146.290,20			
02/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	DEZ de 2022	130,14			
03/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	DEZ de 2022	2.166,30			
03/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	DEZ de 2022	186.558,39			
03/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03/12 em 2023	65.901,10			
03/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/12 em 2023	12.499,20			
03/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	FEZ de 2022	10.101,67			
03/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	01/12 em 2023	78.690,31			
03/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/12 em 2023	237.484,80			
03/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	DEZ de 2022	3.696,00			
03/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	DEZ de 2022	10.696,93			
03/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	02/12 em 2023	78.690,31			
06/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02/12 em 2023	21.754,00			
06/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03/12 em 2023	11.077.310,93			
06/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SANTA CASA	03/12 em 2023	705.693,50			
06/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	03/12 em 2023	3.855,00			
06/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SAMU 192	03/12 em 2023	255.121,00			
06/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/12 em 2023	21.754,00			
06/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/12 em 2023	21.754,00			
10/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/12 em 2023	237.484,80			
13/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	03/12 em 2023	126.038,47			
13/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	03/12 em 2023	29.760,49			
13/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	03/12 em 2023	17.000,00			
13/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	03/12 em 2023	74.289,00			
13/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	03/12 em 2023	632.772,00			
13/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	03/12 em 2023	900.528,74			
13/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/12 em 2023	12.499,20			
13/03/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	03/12 em 2023	211.239,11			
17/03/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	03/12 em 2023	78.690,31			
23/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	FEV de 2023	384.234,02			
24/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	JAN de 2023	8.691,28			
24/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	JAN de 2023	125.391,60			
24/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	JAN de 2023	28.699,13			
24/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	JAN de 2023	108,45			
24/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	JAN de 2023	11.908,08			
24/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	JAN de 2023	7.002,13			
24/03/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	JAN de 2023	308.453,01			
					16.536.277,00			
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes			Santos, 05 de novembro de 2024			Edgar Lopes Mendonça		
Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde						Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)		

Santos		MUNICÍPIO DE SANTOS			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SUS	
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO								
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Março de 2024 devidamente retificado conforme abaixo:								
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$			
01/03/24	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	2 em 2024	130.467,32			
04/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	02/12 em 2024	33.750,00			
04/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Única em 2024	41.633,00			
05/03/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	03/12 em 2024	78.690,31			
05/03/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03/12 em 2024	65.901,10			
05/03/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/12 em 2024	13.555,20			
05/03/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/12 em 2024	257.548,80			
05/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	03/12 em 2024	331.657,30			
05/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03/12 em 2024	11.226.887,93			
05/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	03/12 em 2024	1.327.133,86			
05/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	03/12 em 2024	3.855,00			
05/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	03/12 em 2024	283.819,90			
12/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	02/12 em 2024	6.000,00			
13/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	03/12 em 2024	643.872,00			
13/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	03/12 em 2024	69.360,49			
13/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	03/12 em 2024	1.006.141,19			
13/03/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Única em 2023	56.187,98			
13/03/24	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	03/12 em 2024	211.239,11			
13/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	03/12 em 2024	191.107,60			
13/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	03/12 em 2024	161.564,00			
14/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	03/12 em 2024	72.250,00			
15/03/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Única em 2024	142.392,05			
15/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	03/12 em 2024	98.200,00			
19/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	DEZ de 2023	64.691,23			
20/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	DEZ de 2023	2.167,56			
20/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	DEZ de 2023	6.447,84			
20/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	DEZ de 2023	109.717,65			
21/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	DEZ de 2023	13.946,24			
21/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	DEZ de 2023	181.273,36			
21/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	DEZ de 2023	970,00			
21/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	DEZ de 2023	6.186,77			
22/03/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	DEZ de 2023	130,14			
25/03/24	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	Única em 2024	584.970,00			
					17.423.714,93			
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes			Santos, 05 de novembro de 2024			Edgar Lopes Mendonça		
Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde						Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)		

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Abril de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
05/04/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	04/12 em 2023	65.901,10
05/04/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	04/12 em 2023	78.690,31
05/04/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/12 em 2023	12.499,20
05/04/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/12 em 2023	237.484,80
05/04/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04/12 em 2023	21.754,00
06/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	04/12 em 2023	11.077.310,93
06/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SANTA CASA	04/12 em 2023	705.693,50
06/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	04/12 em 2023	3.855,00
10/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	04/12 em 2023	255.121,00
12/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	04/12 em 2023	632.772,00
13/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	04/12 em 2023	89.589,00
13/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	04/12 em 2023	29.760,49
13/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	04/12 em 2023	125.307,09
13/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	04/12 em 2023	912.954,58
13/04/23	INVESTIMENTO	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Única em 2023	108.852,00
13/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	04/12 em 2023	18.700,00
18/04/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	04/12 em 2023	211.239,11
20/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	02/12 em 2023	7.000,00
24/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	FEV de 2023	2.023,53
24/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	FEV de 2023	141.065,55
24/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	FEV de 2023	97.817,69
24/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	FEV de 2023	7.325,35
24/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	FEV de 2023	4.788,19
24/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	FEV de 2023	509,04
25/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	FEV de 2023	65,07
25/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	MAR de 2023	315.491,80
25/04/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	FEV de 2023	16.542,39
					15.183.206,37
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024		Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Abril de 2024 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
01/04/24	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	3 em 2024	129.890,60
02/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	FEV de 2024	429.190,30
03/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	JAN de 2024	1.804,68
03/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	JAN de 2024	266.884,96
03/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	JAN de 2024	120.166,95
03/04/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/12 em 2024	257.548,80
03/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	JAN de 2024	33.576,52
03/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	JAN de 2024	24.116,88
03/04/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	04/12 em 2024	78.690,31
03/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	JAN de 2024	6.334,72
03/04/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04/12 em 2024	13.555,20
03/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	JAN de 2024	4.788,19
03/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	JAN de 2024	55.550,87
03/04/24	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	04/12 em 2024	211.239,11
03/04/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	04/12 em 2024	65.901,10
03/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	JAN de 2024	775,00
04/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	04/12 em 2024	331.657,30
05/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	04/12 em 2024	11.096.824,36
05/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	MAR de 2024	1.327.133,86
05/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	MAR de 2024	3.855,00
05/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	MAR de 2024	283.819,90
05/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	MAR de 2024	130.063,57
11/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	02/12 em 2024	40.500,00
11/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	04/12 em 2024	54.400,00
11/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	03/12 em 2024	8.000,00
11/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	04/12 em 2024	69.360,49
11/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	01/12 em 2024	40.500,00
11/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	04/12 em 2024	99.200,00
11/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	04/12 em 2024	157.108,00
11/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	04/12 em 2024	191.913,85
11/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	04/12 em 2024	649.520,00
12/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	04/12 em 2024	989.359,39
22/04/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04/12 em 2024	21.754,00
23/04/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/12 em 2024	21.754,00
23/04/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/12 em 2024	21.754,00
23/04/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02/12 em 2024	21.754,00
25/04/24	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	01/02 em 2024	152.294,80
30/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	MAR de 2024	418.641,76
30/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	FEV de 2024	30.399,47
30/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	FEV de 2024	8.612,85
30/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	FEV de 2024	1.580,00
30/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	FEV de 2024	27.944,96
30/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	FEV de 2024	135.840,90
30/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	FEV de 2024	79.801,94
30/04/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	FEV de 2024	6.730,64
					18.122.093,23
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024		Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Maio de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
02/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CUSTEIO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTEM O SUS, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 197	Única em 2023	7.833.557,85
02/05/23	CUSTEIO	CONVÊNIO	1º TRIM 2023 - ATENÇÃO BÁSICA	1º TRIM	433.991,00
04/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	05/12 em 2023	10.793.491,03
04/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS	04/12 em 2023	705.693,50
04/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	04/12 em 2023	3.855,00
04/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	04/12 em 2023	283.819,90
05/05/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05/12 em 2023	21.754,00
05/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	05/12 em 2023	255.121,00
05/05/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	237.484,80
08/05/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	12.499,20
08/05/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	05/12 em 2023	78.690,31
11/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	05/12 em 2023	641.520,00
11/05/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	05/12 em 2023	65.901,10
11/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	05/12 em 2023	20.400,00
12/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05/12 em 2023	921.238,48
12/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	05/12 em 2023	126.038,47
15/05/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	05/12 em 2023	211.239,11
15/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	05/12 em 2023	92.042,00
15/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	05/12 em 2023	29.760,49
23/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	ABR de 2023	466.384,92
23/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	MAR de 2023	43,38
23/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	MAR de 2023	1.430,00
23/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	MAR de 2023	25.229,36
23/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	MAR de 2023	28.559,12
23/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	MAR de 2023	8.351,86
23/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODIÁLISE EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	MAR de 2023	42.948,32
23/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	MAR de 2023	349.528,29
23/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	MAR de 2023	141.065,55
23/05/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	MAR de 2023	1.300,88
29/05/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	172,80
29/05/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	3.283,20
					23.836.394,92
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024	Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)	

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Junho de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
05/06/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06/12 em 2023	21.754,00
05/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	06/12 em 2023	255.121,00
05/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2023	10.793.491,03
05/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS	mai/23	705.693,50
05/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	mai/23	3.855,00
05/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	mai/23	283.819,90
05/06/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	06/12 em 2023	65.901,10
12/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Única em 2023	400.000,00
13/06/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	06/12 em 2023	211.239,11
13/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	06/12 em 2023	55.250,00
13/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	06/12 em 2023	172.917,25
13/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	06/12 em 2023	1.179.301,66
13/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	06/12 em 2023	646.800,00
14/06/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	06/12 em 2023	12.672,00
14/06/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	240.768,00
14/06/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	06/12 em 2023	78.690,31
16/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	06/12 em 2023	94.239,00
16/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	06/12 em 2023	29.760,49
22/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	FEV de 2023	297.396,79
23/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODIÁLISE EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	ABR de 2023	76.752,99
26/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	ABR de 2023	2.308,28
26/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	ABR de 2023	509,04
26/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	ABR de 2023	867,50
26/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	ABR de 2023	6.231,82
26/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	MAI de 2023	371.406,00
26/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	ABR de 2023	63.444,97
26/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	ABR de 2023	125.391,60
26/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	ABR de 2023	22.374,60
26/06/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	ABR de 2023	13.408,40
TOTAL:					16.731.365,34
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024	Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)	

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Julho de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
03/07/23	INVESTIMENTO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - DEP. ROSANA VALLE	Única em 2023	159.122,00
03/07/23	INVESTIMENTO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - DEP. ROSANA VALLE	Única em 2023	40.261,00
03/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 - DEP. DEL. CUNHA	Única em 2023	250.000,00
04/07/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07/12 em 2023	12.672,00
04/07/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07/12 em 2023	240.768,00
04/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	07/12 em 2023	255.121,00
05/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 em 2023	10.183.938,49
05/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS	07/12 em 2023	1.315.246,04
05/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	07/12 em 2023	283.819,90
05/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	07/12 em 2023	3.855,00
05/07/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	07/12 em 2023	65.901,10
10/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	07/12 em 2023	644.160,00
10/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	07/12 em 2023	172.917,25
10/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	07/12 em 2023	58.650,00
10/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	07/12 em 2023	1.171.016,85
11/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	07/12 em 2023	96.692,00
17/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	07/12 em 2023	29.760,49
19/07/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	07/12 em 2023	78.690,31
25/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	MAI de 2023	375,00
25/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	MAI de 2023	46.320,81
26/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	JUN de 2023	475.635,07
26/07/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	07/12 em 2023	211.239,11
26/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	MAI de 2023	72.727,20
26/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	MAI de 2023	3.820,19
26/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	MAI de 2023	227.666,94
26/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	MAI de 2023	17.148,26
26/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	MAI de 2023	130.616,25
26/07/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	MAI de 2023	5.203,52
					16.253.345,78
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024	Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)	

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Agosto de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
02/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	08/12 em 2023	255.121,00
03/08/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	08/12 em 2023	240.768,00
03/08/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	08/12 em 2023	65.901,10
03/08/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	08/12 em 2023	12.672,00
03/08/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	08/12 em 2023	78.690,31
03/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	08/12 em 2023	10.172.050,67
03/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS	08/12 em 2023	1.327.133,86
03/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	08/12 em 2023	283.819,90
03/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	08/12 em 2023	3.855,00
10/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	08/12 em 2023	29.760,49
10/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	08/12 em 2023	12.600,00
10/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	08/12 em 2023	179.367,25
10/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	08/12 em 2023	644.160,00
10/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	08/12 em 2023	1.217.042,98
11/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	08/12 em 2023	88.792,00
11/08/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	08/12 em 2023	211.239,11
11/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	08/12 em 2023	56.100,00
17/08/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Única em 2023	84.281,98
22/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	JUN de 2023	4.303,12
22/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	JUN de 2023	263.866,07
22/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	JUN de 2023	15.696,54
23/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	JUN de 2023	30.776,96
23/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA	JUN de 2023	17.361,65
23/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	JUN de 2023	51.137,51
23/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	JUN de 2023	4.524,80
23/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	JUN de 2023	200,00
23/08/23	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	Única em 2023	280.628,00
23/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	JUL de 2023	421.367,73
23/08/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	JUN de 2023	172.413,45
28/08/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07/12 em 2023	21.754,00
28/08/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08/12 em 2023	21.754,00
					16.269.139,48
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024	Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)	

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Setembro de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
01/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2023	130.076,00
01/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2023	300.000,00
04/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	09/12 em 2023	255.121,00
04/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2023	150.000,00
04/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Única em 2023	71.876,00
04/09/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/12 em 2023	21.754,00
04/09/23	INVESTIMENTO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Única em 2023	149.893,00
04/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2023	10.172.050,67
04/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	09/12 em 2023	1.327.133,86
04/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	09/12 em 2023	283.819,90
04/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	09/12 em 2023	3.855,00
05/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2023	250.000,00
08/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	09/12 em 2023	179.367,25
08/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	09/12 em 2023	29.760,49
08/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	09/12 em 2023	93.592,00
08/09/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/12 em 2023	240.768,00
08/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	09/12 em 2023	644.160,00
08/09/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	09/12 em 2023	65.901,10
08/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	09/12 em 2023	1.225.325,96
11/09/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/12 em 2023	12.672,00
11/09/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	09/12 em 2023	78.690,31
12/09/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	09/12 em 2023	211.239,11
12/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	07/12 em 2023	12.600,00
12/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	09/12 em 2023	34.286,00
14/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	09/12 em 2023	53.975,00
19/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	Única em 2023	84.000,00
29/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	JUL de 2023	16.580,75
29/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	JUL de 2023	3.007,80
29/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	JUL de 2023	125.391,60
29/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	AGO de 2023	467.870,69
29/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	JUL de 2023	1.244,32
29/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	JUL de 2023	207.825,97
29/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	JUL de 2023	82.265,54
29/09/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	JUL de 2023	305,00
					16.986.408,32
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024	Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)	

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Outubro de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
02/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	JUL de 2023	24.686,32
02/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	JUL de 2023	8.231,75
03/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2023	1.500.000,00
03/10/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	10/12 em 2023	65.901,10
03/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2023	10.296.879,67
03/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	10/12 em 2023	1.327.133,86
03/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRESTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	10/12 em 2023	283.819,90
03/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	10/12 em 2023	3.855,00
04/10/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10/12 em 2023	21.754,00
04/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2023	124.829,00
04/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	08/12 em 2023	124.829,00
04/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	10/12 em 2023	255.121,00
04/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 em 2023	124.829,00
04/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2023	124.829,00
09/10/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	10/12 em 2023	78.690,31
09/10/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/12 em 2023	12.672,00
09/10/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/12 em 2023	240.768,00
11/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10/12 em 2023	636.240,00
11/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	10/12 em 2023	1.238.711,47
11/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	10/12 em 2023	182.896,69
11/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	10/12 em 2023	41.633,00
16/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	10/12 em 2023	117.542,50
16/10/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	10/12 em 2023	211.239,11
16/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10/12 em 2023	56.950,00
16/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	10/12 em 2023	29.760,49
25/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2023	55.085,48
25/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2023	55.085,48
25/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2023	566.705,38
25/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2023	566.705,38
25/10/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Única em 2023	113.314,05
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	AGO de 2023	50.701,69
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	AGO de 2023	625,00
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	AGO de 2023	21.313,20
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	AGO de 2023	6.165,04
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	AGO de 2023	359.200,88
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	AGO de 2023	63.220,46
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	AGO de 2023	10.156,38
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	SET de 2023	485.863,90
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	AGO de 2023	141.065,55
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	AGO de 2023	8.259,20
26/10/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	AGO de 2023	43,38
					19.637.312,62
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024	Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)	

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Novembro de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
03/11/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	11/12 em 2023	65.901,10
03/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/12 em 2023	10.918.670,53
03/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	11/12 em 2023	1.327.133,86
03/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	11/12 em 2023	283.819,90
03/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	11/12 em 2023	3.855,00
06/11/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11/12 em 2023	21.754,00
08/11/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/12 em 2023	12.672,00
08/11/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/12 em 2023	240.768,00
08/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/12 em 2023	49.000,00
08/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/12 em 2023	9.217,40
08/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2023	9.217,40
08/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2023	9.217,40
08/11/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	11/12 em 2023	78.690,31
09/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	11/12 em 2023	255.121,00
10/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11/12 em 2023	633.600,00
10/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11/12 em 2023	29.760,49
10/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	11/12 em 2023	1.213.798,41
10/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	11/12 em 2023	36.735,00
14/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11/12 em 2023	110.183,50
14/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	11/12 em 2023	182.896,69
14/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	11/12 em 2023	77.775,00
17/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	08/12 em 2023	9.217,40
17/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2023	9.217,40
17/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 em 2023	9.217,40
20/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2023	49.000,00
23/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	OUTRAS DOTAÇÕES REMANEJADAS DO PO A400, PARA CUSTEIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 EM. PAULO ALEXANDRE	Única em 2023	150.000,00
23/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	OUTRAS DOTAÇÕES REMANEJADAS DO PO A400, PARA CUSTEIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 EM. PAULO ALEXANDRE	Única em 2023	500.000,00
23/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	OUTRAS DOTAÇÕES REMANEJADAS DO PO A400, PARA CUSTEIO DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 EM. PAULO ALEXANDRE	Única em 2023	500.000,00
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	SET de 2023	10.819,57
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	SET de 2023	8.775,89
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	OUT de 2023	459.689,16
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - QUALISUS CARDIO	SET de 2023	111.568,74
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	SET de 2023	500,00
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGENCIA	SET de 2023	57.622,67
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	SET de 2023	15.389,52
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	SET de 2023	152.029,12
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	11/12 em 2023	76.536,30
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	09/12 em 2023	76.536,30
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	08/12 em 2023	76.536,30
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	SET de 2023	5.712,56
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	10/12 em 2023	76.536,30
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	SET de 2023	43,38
24/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	SET de 2023	130.616,25
29/11/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	11/12 em 2023	211.239,11
30/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2023	1.500.000,00
30/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EM. ROSANA VALLE	Única em 2023	1.000.000,00
30/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EM. ROSANA VALLE	Única em 2023	250.000,00
30/11/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EM. ADRIANA VENTURA	Única em 2023	100.000,00
					21.116.590,36
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024	Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)	

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO	
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, notificamos aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais do município sobre a liberação de Recursos Federais para o Município no mês de Dezembro de 2023 devidamente retificado conforme abaixo:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
05/12/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12/12 em 2023	21.754,00
05/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	12/12 em 2023	331.657,30
03/11/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	12/12 em 2023	65.901,10
06/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12/12 em 2023	11.260.707,83
06/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	12/12 em 2023	1.327.133,86
06/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	12/12 em 2023	3.855,00
12/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	12/12 em 2023	641.520,00
12/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10/12 em 2023	636.240,00
13/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12/12 em 2023	69.360,49
13/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	12/12 em 2023	36.735,00
13/12/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Única em 2023	34.049,00
13/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	12/12 em 2023	1.205.277,18
13/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	Única em 2023	2.609,00
13/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	10/12 em 2023	4.650,00
13/12/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/12 em 2023	12.672,00
13/12/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/12 em 2023	240.768,00
13/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	Única em 2023	1.047,06
14/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	10/12 em 2023	74.721,50
14/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12/12 em 2023	141.202,00
15/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	OUT de 2023	13.101,92
15/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	OUT de 2023	125.391,60
15/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	OUT de 2023	7.126,56
15/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	OUT de 2023	4.970,12
15/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	OUT de 2023	185,00
15/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	OUT de 2023	77.073,23
15/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	OUT de 2023	108,45
18/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11/12 em 2023	70.036,50
18/12/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	12/12 em 2023	78.690,31
18/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	Única em 2023	46.000,00
18/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	12/12 em 2023	182.896,69
18/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	12/12 em 2023	78.625,00
19/12/23	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - LC Nº 201/2023 ART. 15 E 17	12/12 em 2023	211.239,11
21/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	OUT de 2023	16.658,85
21/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGENCIA	OUT de 2023	44.232,64
22/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	NOV de 2023	432.642,47
26/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12/12 em 2023	11.250,00
26/12/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/12 em 2023	12.672,00
26/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	10/12 em 2023	11.250,00
26/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	11/12 em 2023	18.000,00
26/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	09/12 em 2023	3.100,00
26/12/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Única em 2023	237.600,00
26/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	12/12 em 2023	18.000,00
28/12/23	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	8 em 2023	44.323,84
28/12/23	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIG. E PREVENÇÃO DE ENDEMIAS COM ÊNFASE EM ARBOVIROSES - PORT. GM/MS N. 2.298/2023	Única em 2023	372.451,54
29/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	12/12 em 2023	250.000,00
29/12/23	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/12 em 2023	250.000,00
					18.729.490,15
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - Saúde			Santos, 05 de novembro de 2024	Edgar Lopes Mendonça Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde (em substituição)	



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO DIRETOR DE EVENTOS

Processo: 56422/2024 - 53

Requerente: Autoridade Portuária de Santos

Atividade: Ação de Conscientização Ambiental

Data: 09/11/2024

Local: Praça Rubens Ferreira Martins, s/nº. Estuário.

Horário: 09h00 às 15h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 56469/2024 - 17

Requerente: Rhaniel Caique Carvalho da Silva

Atividade: Luau na Praia com os Jovens

Data: 09/11/2024

Local: Praia do José Menino (Faixa de Areia). José Menino.

Horário: 18h00 às 22h30

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 28918/2024 - 09

Requerente: Shopping Balneário

Atividade: 12º Parada de Natal

Data: 10/11/2024

Local: Av. Presidente Wilson, a partir do Canal 1, s/n. José Menino.

Horário: 18h00 às 21h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 55144/2024 - 17

Requerente: ASL – Associação Santista de Longboarder

Atividade: 1º Festival Blue Med de Surf Sênior com Quebra de Record

Data: 10/11/2024

Local: Torre de Surf, entorno no Emissário Submarino, s/nº. José Menino.

Horário: 08h00 às 13h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formula-

do.

Processo: 29980/2024 - 18

Requerente: Luiz Carlos Franco

Atividade: Festival Vivências Primavera

Data: 15/11/2024

Local: Parque Roberto Mário Santini, s/nº – Emissário Submarino. José Menino.

Horário: 12h00 às 20h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 57844/2024 - 18

Requerente: Tenda de Umbanda Divindades de Olorum

Atividade: Cerimônia Religiosa Divindades de Olorum – Gira Aberta na Praia

Data: 22/11/2024

Local: Av. Bartholomeu de Gusmão. s/nº. Praia do Canal 6 (Faixa de Areia). Aparecida.

Horário: 19h00 às 24h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

ALEX TORRES DA SILVA
DIRETOR DE EVENTOS EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

ATOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA

Nº 03/2024/GAB/SEDS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2024

1. PREÂMBULO

A Comissão de Seleção, instituída por meio da portaria Nº 03/2024/GAB/SEDS, publicada no Diário Oficial do Município em 15/04/2024, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público conforme deliberação em ata no dia ___/___/___, para conhecimento dos interessados, o Edital de Credenciamento n.º ___/2024, visando o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para a execução dos serviços socioassistenciais, para fixação de normas e regras prévias

para credenciamento e eventual celebração de parceria e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santos;

CONSIDERANDO as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a NOB/RH-2009 e a Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE

2- DO OBJETO

2.1. Tornar público o presente Edital para o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para a execução dos serviços socioassistenciais para fixação de normas e regras prévias para credenciamento e eventual celebração de parceria, sendo:

I - No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Acolhimento institucional – modalidade Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua;

2.2. O presente Edital de Credenciamento tem como objetivo o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para a execução de serviços socioassistenciais, para atender a questões específicas do Município de Santos, mencionados no presente edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços socioassistenciais e deverá, obrigatoriamente, estar de acordo com o estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), bem como com os princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas publicados pelo Ministério da Cidadania - MC, devendo ser consideradas a descrição dos serviços e a equipe de referência previstas no Plano de Trabalho, Anexo I deste Edital.

3. DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. São diretrizes da Política Municipal de Assistência Social:

I - caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais;

II - matricialidade sociofamiliar;

III - territorialidade;

IV - Intersetorialidade e articulação das ações da rede socioassistencial e demais políticas sociais;

V - educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

VI - participação popular e controle social;

VII - exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que desempenham suas funções junto aos respectivos serviços, sendo que as atividades religiosas não se constituem como ações da política de assistência social;

VIII - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, e oferta gratuita nas prestações dos serviços socioassistenciais.

§ 1º A execução dos Serviços Socioassistenciais deverá estar em consonância com a legislação vigente, bem como com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

§ 2º O caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais compreende o comando único das ações de assistência social, a gestão operacional, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento da execução das ações, realizadas pela administração pública por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do presente Edital de Credenciamento devem estar com a Inscrição Ativa e regular funcionamento junto ao Conselho Municipal da Assistência Social sede de sua matriz, comprovando efetiva atuação na referida área.

4.2. Poderão participar deste Edital de Credenciamento os interessados que comprovem sua qualificação, na forma indicada neste Edital e em consonância com o disposto no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014:

I – objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

II – que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV – possuir:

no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

- CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo;

experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

4.3. Não é permitida a atuação em rede por duas ou mais organizações da sociedade civil, nos termos do artigo 35-A da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.4. Considerando a demanda em atendimento e/ou identificada no Município, as metas de atendimento dos Serviços Socioassistenciais foram divididas em grupos, observando a parametrização, padronização e otimização dos custos envolvidos, a especificidade de cada serviço e as normativas técnicas dos mesmos.

§ 1º A apresentação das propostas está limitada ao número de vagas disponíveis por grupos, apresentados nos Planos de Trabalho, podendo ser atingidas por uma ou mais organizações da sociedade civil.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Os envelopes, contendo os documentos exigidos, deverão ser entregues e protocolados junto à COORDENADORIA DE GESTÃO DO SUAS (COGESUAS) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos, sito à Rua XV de Novembro, nº 176/178 - térreo, até as 17:00 horas, 10 (dez) dias úteis, após a publicação deste Edital.

5.2. Os documentos deverão ser apresentados em 2 (dois) envelopes distintos, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE Nº 01 – QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO, contendo os documentos para fins de qualificação e habilitação da Organização nas demais fases do presente processo de seleção com a seguinte indicação:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

ENVELOPE Nº 01

QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

NOME DA ENTIDADE:

DATA DA ENTREGA:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS, contendo a Proposta e o Plano de Trabalho, preenchido e assinado com a identificação e descrição do Plano de Trabalho que se pretende desenvolver junto ao Poder Público em regime de Colaboração, conforme o Anexo I, para fins de classificação e julgamento:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

NOME DA ENTIDADE:

NÚMERO DO PLANO DE TRABALHO:

DATA DA ENTREGA:

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Ofício com solicitação formal da Organização da Sociedade Civil;

- 6.2. Estatuto da Organização da Sociedade Civil;
- 6.3. Balanço patrimonial do ano anterior;
- 6.4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 6.5. Certidão de regularidade fiscal às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município (CND/CPEN);
- 6.6. Certidão de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- 6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.8. Ata de assembleia de eleição da atual diretoria da Organização da Sociedade Civil;
- 6.9. Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil;
- 6.10. Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física e comprovante de residência do/a presidente/a;
- 6.11. Comprovante de endereço da Organização da Sociedade Civil;
- 6.12. Declaração de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da Organização da Sociedade Civil;
- 6.13. Declaração firmada pelo representante legal, de que a Organização da Sociedade Civil não se encontra impedida de transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título.
- 6.14. Plano de trabalho, de acordo com anexo deste edital, com demonstração de capacidade técnica e experiência profissional.

7. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.2. Os documentos expedidos pela internet deverão ser originais, vedada cópia fotostática, reservado o direito de verificação de sua autenticidade pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

7.3. Os documentos contidos no envelope nº01 serão conferidos logo após o recebimento na COGESUAS/SEDS.

7.4. A análise dos elementos da proposta técnica/financeira e do plano de trabalho, contidos no envelope nº02 serão realizados pela Comissão de Seleção, em reunião na qual poderá deliberar inicialmente pela necessidade de obter esclarecimentos de cunho técnico, financeiro e jurídico, respaldando-se de órgãos públicos municipais criados para estes fins.

7.5. Encerrado o prazo para a entrega da documentação, não será permitida a participação e inclusões retardatárias.

7.6. Serão considerados credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste edital, com base na Lei Federal nº 13019/2014 e Decreto Municipal nº7585/2016, e inabilitados, portanto não credenciados, aqueles que não cumprirem.

7.7. No julgamento das propostas apresentadas pelas participantes habilitadas serão observados nos critérios definidos neste Edital, conforme índices de pontuação expressamente determinados. A Comissão de Seleção fará os apontamentos a partir dos critérios abaixo:

QUESITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Descrição da realidade que deve ser realizado levando-se em conta essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas, conforme previsto no Plano de Trabalho (Anexo I)	Caracterizou público-alvo do serviço com informações sobre o perfil etário	0; 1 ou 2	10
	Caracterizou público-alvo do serviço com informações sobre o perfil socioeconômico	0; 1 ou 2	
	Caracterizou público-alvo do serviço no município	0; 1 ou 2	
	Apresentou informações sobre vulnerabilidades e riscos do território atendido	0; 1 ou 2	
	Indicou as fontes consultadas	0; 1 ou 2	

II - Adequação das atividades a serem executadas que deve ser realizada levando-se em conta o Plano de Trabalho (Anexo I)	Coerência entre as atividades elencadas na proposta e o trabalho social do serviço	0; 5 ou 10	30
	Consistência na descrição das estratégias metodológicas	0; 5 ou 10	
	Adequação da periodicidade e/ ou carga horária das atividades com o trabalho social do serviço	0; 2,5 ou 5	
	Consistência na demonstração de estratégias de envolvimento dos usuários do serviço no planejamento e na execução das ações propostas	0; 2,5 ou 5	
III - Metas a serem atingidas	Coerência entre as metas estabelecidas e as atividades a elas atreladas	0; 10 ou 20	20
IV - Avaliação	Adequação dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta	0; 5 ou 10	20
	Consistência na demonstração de estratégias de envolvimento dos usuários do serviço nos processos de avaliação	0; 5 ou 10	
V - Articulação em rede	Adequação da identificação dos parceiros (públicos e privados) envolvidos na execução do serviço	0; 5 ou 10	20
	Adequação do tipo de articulação proposto	0; 5 ou 10	
VI - Capacidade técnica	A entidade apresenta experiência de até 1 ano; de 1 a 5 anos; acima de 5 anos.	0; 5 ou 10	20
	Comprovação de histórico de execução de serviço para o mesmo público-alvo	0; 5 ou 10	
VII - Capacidade instalada	Dispõe de infraestrutura e imóvel próprio para a execução	0; 5 ou 10	20
VIII - Experiência profissional	Os profissionais que integram a equipe técnica apresentam as qualificações e experiências nas metodologias abordadas no serviço pretendido (especialização, mestrado e doutorado)	0; 5 ou 10	
TOTAL	□ □ □		140

7.8. Para aferição da nota, será atribuída pontuação para cada item, conforme o atendimento ao conteúdo previsto no item 7.7.

7.9. A organização fica responsável por apresentar os documentos comprobatórios conforme o atendimento ao conteúdo previsto no item 7.7. junto com o Plano de Trabalho, no envelope nº 02.

7.10. A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos quesitos, sendo a pontuação máxima de 140 (cento e quarenta) pontos.

7.11. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem nota final inferior a 80 (sessenta) pontos;

7.12. Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - maior nota no quesito “Adequação das atividades a serem executadas” (artigo 22, inciso III, da Lei nº

13.019/2014);

II - maior nota no quesito “Metas a serem atingidas” (artigo 22, inciso II, da Lei nº 13.019/2014);

III - maior nota no quesito “Avaliação” (artigo 22, inciso IV, da Lei nº 13.019/2014);

IV - maior nota no quesito “Articulação em rede”;

V - maior nota no quesito “Descrição da realidade” (artigo 22, inciso I, da Lei nº 13.019/2014));

VI - maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de sua matriz.

7.13. O MUNICÍPIO DE SANTOS - PREFEITURA publicará em Diário Oficial do Município, a relação das Organizações da Sociedade Civil para eventual celebração de parceria.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Contando-se da data de publicação da homologação dos interessados habilitados/credenciados em Diário Oficial do Município, qualquer participante poderá apresentar recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis. O Recurso deverá ser protocolado junto à Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - COGESUAS, localizada na Rua 15 de Novembro, 176/178, Térreo, Centro, Santos, devendo seu recebimento ser efetuado tempestivamente.

8.2. Será assegurada vista dos autos aos interessados em apresentar recurso administrativo.

8.3. O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo.

8.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

8.5. Será permitido 1 (um) recurso por entidade

8.6. Em caso de recurso, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações ao conteúdo dos envelopes (ITEM 5).

8.7. Caso o conteúdo de recurso apresentado verse sobre a decisão de homologação de habilitação/credenciamento de outra entidade, esta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação específica a este fim em Diário Oficial do Município, para apresentação de manifestação, assegurando-se igualmente vista dos autos.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. A previsão de recursos consta no Anexo I, conforme a respectiva execução para o **exercício de 2024**. A eventual atualização inflacionária será analisada em razão da aprovação do orçamento para o exercício de **2025**, para fins de reajuste da parceria.

10. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

10.1. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, sendo contado a partir da data de publicação da homologação e renovado automaticamente nos anos seguintes, até o prazo de 60 (sessenta) meses.

10.2. O credenciamento da Organização da Sociedade Civil perde validade caso o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS indefira a sua Inscrição Ativa e de regular funcionamento naquele órgão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. As omissões do presente Edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, e suas alterações posteriores.

Integra o presente Edital, como se nele estivessem transcritos, o seguinte documento:

Anexo:

I Plano de Trabalho

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(Inserir logomarca da Entidade)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº ___/2024

ANEXO I

Modelo de Plano de Trabalho – Serviço de Acolhimento institucional – Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

I – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome:

CNPJ: Inscrição Municipal:

Endereço: N°/complemento : Bairro: Telefones:

E-mail

Site:

Inscrição CMAS: CNEAS:

Inscrição CMDCA:

Outros:

Tempo de Atuação na prestação do serviço objeto da parceria:

REPRESENTANTE LEGAL

Nome

CPF: RG:

Endereço residencial: N° complemento Bairro:

Município: Telefones:

E-mail:

Mandato de: até:

FINALIDADE ESTATUTÁRIA**HISTÓRICO E OBJETIVOS**

1.Histórico da Instituição

2.Objetivos gerais da Instituição

3.Objetivos específicos da Instituição

II - CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A PARCERIA

1. Objeto da Parceria:
- 1.1. Tipo de Serviço:
Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua
- 1.2. Nº total de vagas:
Até 50 vagas
- 1.3. Área de abrangência:
MUNICÍPIO DE SANTOS
- 1.4. Caracterização do serviço:
Casa de passagem para homens e mulheres, acompanhados ou não de seus filhos
- Objetivos
- Acolher e garantir proteção integral;
 - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
 - Possibilitar a convivência comunitária;
 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
 - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
 - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
 - Proteger mulheres e prevenir a continuidade de situações de violência;
 - Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
 - Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância socioassistencial;
 - Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
 - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- 1.5. Usuários:
Pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autosustento, incluindo mulheres e crianças (junto com seu responsável familiar).
- 1.6. Objetivo:
- 1.7. Objetivos específicos:
- 1.8. Funcionamento:
- 1.9. Forma de acesso ao serviço:
Por encaminhamentos do Centro POP e Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme o funcionamento da Central de Vagas, disposta pela SEDS. Acolhimento em quaisquer dias e horários da semana. A definição dos critérios de elegibilidade e de permanência serão estabelecidos em conjunto com a Rede Socioassistencial sob a coordenação da SEDS.
- 1.10. Configuração do serviço:
Provisões Institucionais, Físicas e Materiais
Trabalho Social
Trabalho Socioeducativo
Aquisições Dos Usuários
2. Técnicos Responsáveis:
- | | |
|-----------|-------------------------------------|
| Nome: | |
| CPF: | RG : |
| Formação: | Nº inscrição no Conselho DE Classe: |
| Telefone: | E-mail: |
| Nome: | |
| CPF: | RG : |
| Formação: | Nº inscrição no Conselho DE Classe: |
| Telefone: | E-mail: |

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:
2. Público-alvo:
3. Descrição das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada:
4. Articulação em rede:
5. Pesquisa de satisfação com os usuários:

OBJETIVOS E RESULTADOS

Objetivos Gerais:

Objetivos específicos

Ações

a

serem

realizadas

Resultados esperados

Indicadores de resultados

a.

b.

c.

d.

e.

f.

CRONOGRAMA

1. Cronograma de atividades para execução do Projeto/Serviço/Programa:

Ações
Atividades

Jan
Fev
Mar
Abr
Mai
Jun
Jul
Ago
Set
Out
Nov
Dez

a.
1.
2.

b.
3.
4.

c.

d.

RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Composição da equipe para execução do projeto/serviço/programa: Recursos Humanos, conforme: NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS N° 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS N° 9 de 15 de abril de 2014.

Nome
Vínculo
Cargo/
Função
Formação
Carga horária semanal
Horário de trabalho

2. O projeto/serviço/programa conta com trabalho voluntário? (Lei n° 9.608 de 18/02/1998 e Lei n° 13.297 de 16/06/2016)

- Não
 Sim (sem Termo de Adesão)
 Sim (com Termo de Adesão)

Identificar nominalmente os voluntários, bem como as atividades propostas e executadas:

RESPONSÁVEL (S) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO

Nome:
Função:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Origem do Recurso
Valor

MUNICIPAL
1.156.325,77

ESTADUAL

FEDERAL

PRÓPRIOS

Total

Planilhas em anexo: (verificar os modelos das planilhas. Precisa conter a contrapartida da Instituição (recursos próprios), caso tenha, para realização do proposto)

PLANILHA 02 – MATERIAL DE CONSUMO / SERVIÇO DE TERCEIROS DO PLANO DE AÇÃO - VALORES

Item	Valor mês				Total Ano	Recursos próprios	
	FNAS	FEAS	FMAS	Total Mês		Total mês	Total Ano
Água				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Alimentação				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Aluguel				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Auxílio Locomoção/ passeios(usuários)				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Cama, mesa, banho e/ ou vestuário				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Combustível				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Fraldas infantil/geriá- trica				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Gás de cozinha				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Locação de veículo				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Luz				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Manutenção (mate- rial)				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Material de escritório/ escolar/expediente				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Material de higiene pessoal				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Material de limpeza em geral				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Material lúdico/peda- gógico				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Material para oficinas				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Medicamentos				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Telefone/internet				R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
SUBTOTAL	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
Serviços de terceiros				R\$.		R\$.	R\$.
SUBTOTAL MÊS	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.		R\$.	R\$.
TOTAL / ANO (PLANI- LHA 02)	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.		R\$.	R\$.

PLANILHA 03 - ORGÃO FINANCIADOR DO PLANO DE AÇÃO

Item	RECURSOS / TOTAL ANO				Recursos Próprios
	FNAS	FEAS	FMAS	Total Ano	Total Ano
Recursos Humanos (planilha 01)					R\$.
Material de consu- mo (planilha 02)					R\$.

TOTAL/ANO	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
-----------	-------	-------	-------	-------	-------

PLANILHA 04 - CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO DO PLANO DE AÇÃO

MES	CRONOGRAMA ANUAL - ORGÃO FINANCIADOR			
	FNAS	FEAS	FMAS	TOTAL
Mês 01				R\$.
Mês 02				R\$.
Mês 03				R\$.
Mês 04				R\$.
Mês 05				R\$.
Mês 06				R\$.
Mês 07				R\$.
Mês 08				R\$.
Mês 09				R\$.
Mês 10				R\$.
Mês 11				R\$.
Mês 12				R\$.
TOTAL	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.

PLANILHA 05 - CUSTO TOTAL DO SERVIÇO

Item	RECURSOS / TOTAL ANO				Entidade
	FNAS	FEAS	FMAS	Total Ano	Total Ano
RH (salário+encargos+outros+férias/13º/homologações)				R\$.	
Consumo - Água/luz				R\$.	
Consumo - Alimentação				R\$.	
Consumo - Cama, mesa, banho e/ou vestuário				R\$.	
Consumo - Gás de cozinha				R\$.	
Consumo - Mat.de escritório/ escolar/expediente				R\$.	
Consumo - Material de higiene pessoal/limpeza				R\$.	
Consumo - Material lúdico/pedagógico				R\$.	
Consumo - Material para oficinas				R\$.	
Consumo - Telefone/internet				R\$.	
Consumo - Serviços de terceiros				R\$.	
TOTAL/ANO	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.	R\$.
RESUMO					

TOTAL DO REPASSE : FNAS+FEAS+FMAS	R\$.
TOTAL : RECURSOS PROPRIOS	R\$.
CUSTO TOTAL DO PROJETO	R\$.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO Nº145/2024-SEDUC PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Onde se lê:

Dia 19 de novembro

Horário: das 13h às 17h

Rosana da Costa Corrêa Parra

Leia-se:

Dia 19 de novembro

Horário: das 13h às 17h

Ana Paula Strafacci Teixeira

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - SEECTUR NATAL CRIATIVO 2024

1. DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em oferecer apoio à realização do evento **NATAL CRIATIVO 2024**, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

O evento ocorrerá no período de **5 a 23 de dezembro de 2024**, na Praça Mauá, no Centro Histórico, na cidade de Santos/SP, e contará com a presença de público estimado de 50.000 (cinquenta mil) pessoas.

As pessoas jurídicas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, Termo de Colaboração, de acordo com a minuta que integra este edital como Anexo II.

O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

Selley Storino, registro nº 35.196-5
 André Falchi Bueno, registro nº 37.289-6
 Soraia Bizarro, registro nº 33.892-1

2. DA FORMA DE APOIO

O apoio ao evento **NATAL CRIATIVO 2024** dar-se-á sob a forma de fornecimento, direto ou indireto (entendido por “fornecimento indireto” aquele que se dá por intermédio de empresas contratadas pelas pessoas jurídicas apoiadoras), à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, exclusivamente para a realização do evento, dos itens abaixo relacionados, observadas, ainda, as especificações contidas no Anexo III deste edital:

I) Lote 1 - 01 cota: o apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os itens abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

LOTE 1 - Peças Cenográficas – Natal Criativo 2024 – PRAÇA MAUÁ		Quantidade
<p>A Grande Árvore de Natal iluminada com LEDs e decorada e estrutura auxiliar para torre de projeção Árvore de Natal com altura total mínima de 14m com estrutura metálica tubular composta de grades moduladas, formando painéis trapezoidais, fixados entre si por parafusos. Proporção mínima base (1) para altura (3). A estrutura cônica metálica será totalmente revestida por festão de PVC iluminado com cordões de warm LED com classe de proteção IP44 para invólucros elétricos, 100 pontos luminosos leds por m² e decorada com enfeites tipo bolas de Natal e figuras iluminadas como laços, bolas, estrelas e laços. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta Dimensão: Hcone=12,00m Htotal=14,00m Diam da base = 6,00m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Tire-fotos Caixa de Presente Iluminada Estrutura aramada em formato de caixa de presente medindo até 2,50m de altura (incluindo o laço) recobertos com 2 cores de cordões de LEDs com classe de proteção IP44 para invólucros elétricos. Dimensão: H=2,50m total com laço Local: Praça Mauá</p>	UNID.	2

II) Lote 2 - 01 cota: o apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os itens abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

LOTE 2 - Peças Cenográficas – Natal Criativo 2024 – PRAÇA MAUÁ		Quantidade
Tire-fotos Bola de Natal Iluminada Estrutura aramada metálica em formato de bola com 3,00m de diâmetro coberto por cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos). Dimensão: 3,00 diâmetro Local: Praça Mauá	UNID.	2
Pergolado de madeira com LEDs e bolas na parte superior Pergolado feito de madeira, acabamento em tinta pva, decorado com bolas natalinas e cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos). Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta Dimensão: H=2,40m A=15,50m ² aprox. Local: Praça Mauá	UNID.	2
Mini Cenário com 2 caixas presente iluminadas e elementos fibra Espaço com área 20,00m ² decorado com elementos natalinos. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: A=15,00m ² Local: Praça Mauá	UNID.	2

III) Lote 3 - 01 cota: o apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os itens abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

LOTE 3 - Peças Cenográficas – Natal Criativo 2024 – PRAÇA MAUÁ		Quantidade
Cascata na testeira da plataforma Cascatas de luzes feitas com cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos) para a cobrir 40m lineares da plataforma. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: C=40,00m H=0,50m Local: Praça Mauá	UNID.	1
Cenário com Trono Papai Noel Espaço decorado com 2 Topiárias em formato cônico com altura máxima 2,00m e feitas em estrutura metálica, revestidas com material em PVC e decoradas com elementos natalinos e 2 poltronas de 2 lugares com revestimento em couro sintético, com painel ao fundo. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. e Estrutura para cobertura e fundo de trono em treliça ou painel. Dimensão: A=16,00m ² aprox. Local: Praça Mauá	UNID.	1
Casa rústica Casa cenográfica feita em madeira compensada e estruturada com sarrafos pinus, acabamento em tinta pva com estrutura metálica sobre chassi metálico coberto com piso de madeira, telhado em “telha ecológica” com calhas e decoração conforme a temática da casa, sobre praticável nivelante coberto com vinílico. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Iluminação cascata de leds e 6 holofotes led 20w. Dimensão: H=02,80m A=10,00m ² Local: Praça Mauá	UNID.	1

<p>Presépio em Fibra 12 imagens Presépio completo com 12 imagens com altura máxima h=1,80m Localização com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: Hmax=01,80m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Caixa de Presente Fechada e Iluminada com passagem dentro Caleidoscópio Estrutura metálica em formato de caixa de presente medindo até 4,5m de altura (incluindo o laço), com paredes e piso recobertos com cordões de LEDs classe de proteção IP44 para invólucros elétricos. Localização incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: H=4,50m A=36,00m² Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Bola de Natal Instagramável em gomos iluminada com laço Estrutura aramada metálica em formato de bola com 2,90m de diâmetro coberta por cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos). Localização incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: D=2,90m H=4,50m (c/laço) Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1

IV) Lote 4 - 01 cota: o apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os itens abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

LOTE 4 - Peças Cenográficas / Iluminação - Natal Criativo 2024 - PRAÇA MAUÁ		Quantidade
<p>Caixa de Presente Iluminada com passagem Estrutura metálica em formato de caixa de presente medindo até 4,0m de altura (incluindo o laço), com paredes e teto recobertos com cordões de LEDs classe de proteção IP44 para invólucros elétricos e decorada com elementos natalinos. Localização incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Cenário instagramável com urso de fibra h1,70m. Dimensão: H=04,00m A=20,00m² Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Túnel de luzes Arco Bola Túnel em formato de semicírculo, recoberto por cordões de LEDs com classe de proteção IP44 para invólucros elétricos. tendo em cada extremidade 1 arco em formato de Bola de Natal 2D em volume, feito de estrutura metálica com 4,45m de altura, comprimento 4,4m, recoberto por cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos). Localização com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: C=8,45m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Pórtico Bola de Natal com Festão e Placa iluminado com Led Arco em formato de Bola de Natal 2D em volume, feito de estrutura metálica com 4,45m de altura, comprimento 4,4m, recoberto por cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos). Localização com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: Arco Bola C=04,40m H=04,45m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	2

<p>Pórtico Castelinho com Soldadinho</p> <p>Conjunto de estruturas aramadas em formato de castelinho, recobertas por cordões de LED com classe de proteção IP44 para invólucros elétricos, com altura 5,00m, interligadas por flâmula e decoradas com bonecos em formato de Soldadinho, feitos de fibra de vidro, com pintura em esmalte sintético e altura 1,75m. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: C=6,00m H=4,00m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	2
--	-------	---

V) Lote 5 - 01 cota: o apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os itens abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

LOTE 5 - Peças Cenográficas / Brinquedos - Natal Criativo 2024 - PRAÇA MAUÁ		Quantidade
<p>Brinquedo de Parque - Carrossel - com acessibilidade rampa</p> <p>Carrossel com 8m de diâmetro e capacidade para até 20 crianças, estrutura metálica com piso de madeira, vinílico. Com rampa acessibilidade e cerca metálica. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: D=8,00m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Brinquedo de Parque - Roda Gigante</p> <p>Roda gigante com 7m de altura com 6 gôndolas com capacidade para até 12 crianças ou 6 pessoas adultas (com capacidade 90kg por gondola, não ultrapassando o limite de 6 adultos).</p> <p>Dimensão: C base=7,00m L base=4,00m H=6,00m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Papai Noel (em pé) de fibra</p> <p>Papai Noel feito de fibra de vidro, com pintura em esmalte sintético e roupa em veludo com 4,30m de altura. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: H=04,30m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1

VI) Lote 6 - 01 cota: o apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os itens abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

LOTE 6 - Peças Cenográficas - Natal Criativo 2024 - PRAÇA MAUÁ		Quantidade
<p>Tire-fotos "EU AMO SANTOS"</p> <p>Banner impresso em lona ou chapa sobre estrutura metálica, contornado por material festao verde PVC diâmetro 20cm sobre base de madeira e/ou metálica coberto com vinílico ou grama artificial. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: H=1,60m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Topiária iluminada e decorada</p> <p>Topiárias em formato cônico com altura máxima 2,20m e feitas em estrutura metálica, revestidas com material em PVC e decoradas com elementos natalinos. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: H= 2,00m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	7

<p>Topiária iluminada e decorada</p> <p>Topiárias em formato cônico com altura máxima 2,20m e feitas em estrutura metálica, revestidas com material em PVC e decoradas com elementos natalinos. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: H=1,80m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	6
--	-------	---

VII) Lote 7 - 01 cota: o apoio descrito neste lote consiste no fornecimento de todos os itens abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

LOTE 7 - Elementos Interativos - Natal Criativo 2024 - PRAÇA MAUÁ		Quantidade
<p>Brinquedo Interativo com escorregador duplo</p> <p>Brinquedo interativo em formato de castelinho, com escorregador duplo e aplique feito em chapa de madeira compensado e estruturado com sarrafos pinus, acabamento em tinta pva. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: C=5,30m L=2,80m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Brinquedo - Balanço</p> <p>Balanço PNE com 1,95m de comprimento e 1,35m de largura, com capacidade 1 pessoa com até 100kg. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: C=1,95m L=1,35m H=2,10m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Brinquedo - Xícara giratória</p> <p>Xícara giratória com capacidade para 2 crianças, feita com base em estrutura metálica e acabamento em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: sem alça D=1,30m D do pires=1,60m H=0,90m (2 lugares)</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	4
<p>Bola giratória</p> <p>Bola giratória em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: D=1,75m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Brinquedo - Casa térrea interativa c/escorregador</p> <p>Casa cenográfica feita em chapa de madeira compensada e estruturada com sarrafos pinus, acabamento em tinta pva coberto com piso de madeira, telhado em "telha ecológica" e decoração conforme a temática da casa, sobre praticável nivelante coberto com vinílico ou grama artificial. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: H=2,50m A=2,50m²</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Tunel com 2 bolas de Natal de Fibra com Escorregador</p> <p>Brinquedo interativo com bolas gigantes, túnel e escorregador, feito com base em estrutura metálica e acabamento em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: D máx=1,90m C total=7,00m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1

PRAZOS:**18 de novembro de 2024** – início da montagem e instalação das peças na Praça Mauá;**04 de dezembro de 2024** – término da montagem e instalação das peças na Praça Mauá até às 16h00**05 de dezembro de 2024** – inauguração do Natal Criativo às 18h00;**26 de dezembro de 2024** – início da desmontagem das peças na Praça Mauá

Será de exclusiva responsabilidade das pessoas jurídicas selecionadas nos termos deste edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidas para o fornecimento dos itens relacionados em cada lote, de acordo com as normas legais e técnicas aplicáveis.

Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido deverá ser custeada pelos colaboradores diretamente aos fornecedores e empresas por eles contratados, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

Os fornecedores e empresas contratadas pelos colaboradores ficarão responsáveis civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto constante do Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza do evento apoiado.

3. DA CONTRAPARTIDA

A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o Município deverá incluir a logomarca da pessoa jurídica colaboradora, de acordo com as seguintes especificações:

- Exposição da marca ou logotipo da empresa nos materiais de divulgação do evento “Natal Criativo 2024” veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br), nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria de Empreendedorismo, Economia e Turismo, de forma proporcional ao apoio oferecido e sob a denominação “Apoio Institucional”.

3.1.1 Além da obrigação disposta no item 3.1, constitui contrapartida do Município, consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora, como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

As colaboradoras poderão divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento às pessoas jurídicas de direito privado interessadas em associar sua imagem ao evento **NATAL CRIATIVO 2024**.

Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que:

produzam, comercializem ou exponham qualquer tipo de produtos incompatíveis com o viés turístico do Natal;

praticuem atividades ilícitas,

4. DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: ssectur@santos.sp.gov.br, das 08h do dia 08 de novem-

bro de 2024 até às 17h do dia 13 de novembro de 2024.

Na Proposta de Apoio deverá(ão) ser indicado(s) o(s) lote(s) de interesse do participante, observado o disposto no Capítulo 2 deste edital.

A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Registro Comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS).

Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da participante interessado), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).

Declaração para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou de firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste chamamento

Indicação da quantidade de cotas que tem interesse em apoiar, cronograma de execução, condições e prazos, de acordo com os requisitos estabelecidos no Projeto, que integra este edital como Anexo III.

Comprovação da capacidade técnica operacional da colaboradora, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contendo os dados completos do evento realizado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do apoio, informando o nível de segurança e eficiência da execução.

No caso em que a colaboradora não seja a executora do objeto do apoio, deverá indicar a empresa a ser contratada para o fornecimento e execução dos serviços, comprovando documentalmente, em relação à empresa indicada, o requisito disposto no item 5.3.13.

Declaração formal da proponente de que se responsabiliza, integralmente, por si e pela(s) empresa(s) indicada(s) para execução do objeto do apoio, pelas obrigações dispostas no Projeto, que constitui o Anexo III deste edital, especialmente aquelas listas nos subitens da alínea "B" de seu item III.

A Comissão de Seleção emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item 5.1 deste edital.

5. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

As Propostas de Apoio, acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.

O protocolo e o recebimento da Proposta de Apoio não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador/colaboradora do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Colaboração com o Município.

Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Havendo mais de uma Proposta de Apoio para o mesmo lote será selecionado o proponente que oferecer apoio para um maior número de lotes.

6.6.1 Não sendo possível selecionar o apoiador pelos critérios estabelecidos no item 6.6, será realizado sorteio entre os proponentes.

Realizada a análise das propostas encaminhadas, de acordo com os lotes e cotas selecionadas, o procedimento será encaminhado à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo para homologação do resultado do chamamento público.

As proponentes serão convocadas para comparecer, no prazo de 3 (três) dias, no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Praça Visconde de Mauá, s/nº, 2º andar, Centro, Santos/SP, para assinatura do Termo de Colaboração.

O não atendimento da convocação estabelecida no item 6.8 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Colaboração, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de 3 (três) dias.

O convocado a celebrar o Termo de Colaboração, que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

Fica sujeita à mesma penalidade prevista no item 6.10 a colaboradora que, não obstante celebre o Termo de Colaboração, deixe de executá-lo nos prazos e condições estabelecidas no instrumento e no Projeto a ele vinculado.

Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Colaboração a apresentação, pela proponente, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos listados no Capítulo 5 deste edital, para conferência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

Para fins das disposições deste edital considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: seectur@santos.sp.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

SEELEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

À Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 008/2024-SEECTUR

Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representado por (nome do representante), portador da cédula de identidadeRG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para seleção de apoiador do evento **NATAL CRIATIVO 2024**, referentes ao(s) lote(s) (...), nos termos do Edital de Chamamento Público nº 008/2024-SEECTUR.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento.(Cidade), (dia) de (mês) de 2024.

(Assinatura)

NOME DO REQUERENTE

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**, neste ato representada por sua titular, Sra. **SELLEY STORINO**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nostermos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010,

e de outro lado (...), doravante denominada **COLABORADORA**, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 008/2024-SEECTUR e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o apoio, pela **COLABORADORA** ao **MUNICÍPIO**, destinado para a realização do evento **NATAL CRIATIVO 2024**, a realizar-se no período de **5 a 23 de dezembro de 2024**, doravante denominado **EVENTO**, mediante o fornecimento, pela **COLABORADORA**, exclusivamente durante o período do **EVENTO**, dos bens e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, os quais serão utilizados apenas na realização do **EVENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES: Para execução do presente instrumento, o

MUNICÍPIO e a **COLABORADORA** obrigam-se a:

– o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

autorizar a **COLABORADORA**, mediante supervisão técnica dos órgãos competentes do **MUNICÍPIO**, a executar o objeto deste instrumento;

acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;

prestar à **COLABORADORA** todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;

designar representante (s) para orientar e prestar informações à **COLABORADORA**;

incluir, a título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, à logomarca da **COLABORADORA** nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com o disposto no Capítulo 3 do Edital de Chamamento Público nº 008/2024-SEECTUR.

– a **COLABORADORA**:

fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo I), já devidamente avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos do **MUNICÍPIO**, incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos, os nos prazos e condições previstos no memorial descritivo – Anexo III;

observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 008/2024-SEECTUR, responsabilizando-se, integralmente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali disposta;

despender todos os recursos necessários à execução dos serviços referidos no inciso I desta cláusula, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o **MUNICÍPIO**;

assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

observar e seguir todas as normas e orientações do **MUNICÍPIO** quanto à execução dos serviços objeto deste Termo;

na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do **EVENTO**, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do **MUNICÍPIO** nessa seleção;

fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à execução do objeto deste instrumento;

arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);

não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;

não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercí-

cio de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do **MUNICÍPIO**;

apresentar, até 5 (cinco) dias antes do início da execução do objeto, todas as autorizações legais, técnicas ou oficiais necessárias à execução do fornecimento/serviço de que trata o apoio concedido;

responsabilizar-se integralmente, por si e pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:

Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do evento apoiado;

Responsabilizar-se por toda a Mão de Obra especializada suficiente para operação do EVENTO;

Responsabilizar-se por todos os equipamentos de segurança, tipo IPI e incêndio;

Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo cumprirão integralmente, a todo o tempo, com a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, bem como todas as outras leis brasileiras de antissuborno, anticorrupção, sobre conflito de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos brasileiros com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis às Partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de inclusão do **MUNICÍPIO**, em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos equipamentos descritos no Anexo I, caberá à **COLABORADORA** assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao **MUNICÍPIO** de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o **MUNICÍPIO** incluir a logomarca da pessoa jurídica **COLABORADORA** nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

A descritiva deverá atender ao lote apoiado (1 ou 2 ou 3 ou 4 ou 5 ou 6 ou 7) conforme os itens 3.1 do edital

PARÁGRAFO QUARTO: A **COLABORADORA** poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUINTO: Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções de imperfeições de execução, prestação de assistência à **COLABORADORA** na fiscalização dos serviços, ficando assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de rejeitar os pedidos apresentados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: Os serviços deverão ser iniciados conforme cronograma descrito no Projeto - Anexo III:

18 de novembro de 2024 – início da montagem e instalação das peças na Praça Mauá;

04 de dezembro de 2024 – término da montagem e instalação das peças na Praça Mauá até às 16h00

05 de dezembro de 2024 – inauguração do Natal Criativo às 18h00;

26 de dezembro de 2024 – início da desmontagem das peças na Praça Mauá

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao **MUNICÍPIO**, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenci-

árias decorrentes, não havendo nenhum vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de descumprimento das obrigações ajustadas neste Termo, a COLABORADORA estará sujeito à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicada pelo **MUNICÍPIO**.

CLAÚSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes: Selley Storino, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. (a) (...), pela COLABORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

ANEXO III

PROJETO

A tradicional festa natalina, denominada **NATAL CRIATIVO 2024**, na sua 4ª edição, ocorrerá no período de 5 a 23 de dezembro de 2024, mobilizando milhares de munícipes e turistas.

Esta grande festa ocorrerá na Praça Mauá, no Centro Histórico, local tradicional de realizações dos principais eventos do município.

Esta evento tem como objetivo:

Inovar nos festejos natalininos;
Difundir valores de fraternidade, solidariedade e caridade;
Valorizar o Centro Histórico com decoração especial de Natal;
Atrair turistas e compradores para a região central, incrementando a economia local,
Promover o turismo na cidade de Santos e no Centro Histórico.

A ampla visibilidade também faz parte das ações para promoção do NATAL CRIATIVO 2024:

Releases;
Redes sociais;
Cobertura jornalística;
Site do evento;
Publicidade em mobiliário urbano.

PRAZOS:

18 de novembro de 2024 – início da montagem e instalação das peças na Praça Mauá;
04 de dezembro de 2024 – término da montagem e instalação das peças na Praça Mauá até às 16h00
05 de dezembro de 2024 – inauguração do Natal Criativo às 18h00;
26 de dezembro de 2024 – início da desmontagem das peças na Praça Mauá

MEMORIAL DESCRITIVO:

O apoio descrito consiste no fornecimento de todos os materiais abaixo listados, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto descrito no Anexo III deste edital.

LOTE 1 - Peças Cenográficas – Natal Criativo 2024 – PRAÇA MAUÁ		Quantidade
<p>A Grande Árvore de Natal iluminada com LEDs e decorada e estrutura auxiliar para torre de projeção Árvore de Natal com altura total mínima de 14m com estrutura metálica tubular composta de grades moduladas, formando painéis trapezoidais, fixados entre si por parafusos. Proporção mínima base (1) para altura (3). A estrutura cônica metálica será totalmente revestida por festão de PVC iluminado com cordões de warm LED com classe de proteção IP44 para invólucros elétricos, 100 pontos luminosos leds por m² e decorada com enfeites tipo bolas de Natal e figuras iluminadas como laços, bolas, estrelas e laços. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta Dimensão: Hcone=12,00m Htotal=14,00m Diam da base = 6,00m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Tire-fotos Caixa de Presente Iluminada Estrutura aramada em formato de caixa de presente medindo até 2,50m de altura (incluindo o laço) recobertos com 2 cores de cordões de LEDs com classe de proteção IP44 para invólucros elétricos. Dimensão: H=2,50m total com laço Local: Praça Mauá</p>	UNID.	2

LOTE 2 - Peças Cenográficas – Natal Criativo 2024 – PRAÇA MAUÁ		Quantidade
<p>Tire-fotos Bola de Natal Iluminada Estrutura aramada metálica em formato de bola com 3,00m de diâmetro coberto por cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos). Dimensão: 3,00 diâmetro Local: Praça Mauá</p>	UNID.	2
<p>Pergolado de madeira com LEDs e bolas na parte superior Pergolado feito de madeira, acabamento em tinta pva, decorado com bolas natalinas e cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos). Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta Dimensão: H=2,40m A=15,50m² aprox. Local: Praça Mauá</p>	UNID.	2
<p>Mini Cenário com 2 caixas presente iluminadas e elementos fibra Espaço com área 20,00m² decorado com elementos natalinos. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: A=15,00m² Local: Praça Mauá</p>	UNID.	2

LOTE 3 - Peças Cenográficas – Natal Criativo 2024 – PRAÇA MAUÁ		Quantidade
--	--	------------

<p>Cascata na testeira da plataforma</p> <p>Cascatas de luzes feitas com cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos) para a cobrir 40m lineares da plataforma. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: C=40,00m H=0,50m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Cenário com Trono Papai Noel</p> <p>Espaço decorado com 2 Topiárias em formato cônico com altura máxima 2,00m e feitas em estrutura metálica, revestidas com material em PVC e decoradas com elementos natalinos e 2 poltronas de 2 lugares com revestimento em couro sintético, com painel ao fundo. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. e Estrutura para cobertura e fundo de trono em treliça ou painel.</p> <p>Dimensão: A=16,00m² aprox.</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Casa rústica</p> <p>Casa cenográfica feita em madeira compensada e estruturada com sarrafos pinus, acabamento em tinta pva com estrutura metálica sobre chassi metálico coberto com piso de madeira, telhado em "telha ecológica" com calhas e decoração conforme a temática da casa, sobre praticável nivelante coberto com vinílico. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Iluminacao cascata de leds e 6 holofotes led 20w.</p> <p>Dimensão: H=02,80m A=10,00m²</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Presépio em Fibra 12 imagens</p> <p>Presépio completo com 12 imagens com altura máxima h=1,80m Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: Hmax=01,80m</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Caixa de Presente Fechada e Iluminada com passagem dentro Caleidoscópio</p> <p>Estrutura metálica em formato de caixa de presente medindo até 4,5m de altura (incluindo o laço), com paredes e piso recobertos com cordões de LEDs classe de proteção IP44 para invólucros elétricos. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: H=4,50m A=36,00m²</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Bola de Natal Instagramável em gomos iluminada com laço</p> <p>Estrutura aramada metálica em formato de bola com 2,90m de diâmetro coberta por cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos). Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta.</p> <p>Dimensão: D=2,90m H=4,50m (c/laço)</p> <p>Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1

LOTE 4 - Peças Cenográficas / Iluminação - Natal Criativo 2024 - PRAÇA MAUÁ

Quantidade

Caixa de Presente Iluminada com passagem Estrutura metálica em formato de caixa de presente medindo até 4,0m de altura (incluindo o laço), com paredes e teto recobertos com cordões de LEDs classe de proteção IP44 para invólucros elétricos e decorada com elementos natalinos. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Cenário instagramável com urso de fibra h1,70m. Dimensão: H=04,00m A=20,00m ² Local: Praça Mauá	UNID.	1
Túnel de luzes Arco Bola Túnel em formato de semicírculo, recoberto por cordões de LEDs com classe de proteção IP44 para invólucros elétricos. tendo em cada extremidade 1 arco em formato de Bola de Natal 2D em volume, feito de estrutura metálica com 4,45m de altura, comprimento 4,4m, recoberto por cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos). Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: C=8,45m Local: Praça Mauá	UNID.	1
Pórtico Bola de Natal com Festão e Placa iluminado com Led Arco em formato de Bola de Natal 2D em volume, feito de estrutura metálica com 4,45m de altura, comprimento 4,4m, recoberto por cordões de LEDs (classe de proteção IP44 para invólucros elétricos). Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: Arco Bola C=04,40m H=04,45m Local: Praça Mauá	UNID.	2
Pórtico Castelinho com Soldadinho Conjunto de estruturas aramadas em formato de castelinho, recobertas por cordões de LED com classe de proteção IP44 para invólucros elétricos, com altura 5,00m, interligadas por flâmula e decoradas com bonecos em formato de Soldadinho, feitos de fibra de vidro, com pintura em esmalte sintético e altura 1,75m. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: C=6,00m H=4,00m Local: Praça Mauá	UNID.	2

LOTE 5 - Peças Cenográficas / Brinquedos - Natal Criativo 2024 - PRAÇA MAUÁ		Quantidade
Brinquedo de Parque - Carrossel - com acessibilidade rampa Carrossel com 8m de diâmetro e capacidade para até 20 crianças, estrutura metálica com piso de madeira, vinílico. Com rampa acessibilidade e cerca metálica. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: D=8,00m Local: Praça Mauá	UNID.	1
Brinquedo de Parque - Roda Gigante Roda gigante com 7m de altura com 6 gôndolas com capacidade para até 12 crianças ou 6 pessoas adultas (com capacidade 90kg por gondola, não ultrapassando o limite de 6 adultos). Dimensão: C base=7,00m L base=4,00m H=6,00m Local: Praça Mauá	UNID.	1

<p>Papai Noel (em pé) de fibra Papai Noel feito de fibra de vidro, com pintura em esmalte sintético e roupa em veludo com 4,30m de altura. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: H=04,30m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
--	-------	---

LOTE 6 - Peças Cenográficas - Natal Criativo 2024 - PRAÇA MAUÁ		Quantidade
<p>Tire-fotos "EU AMO SANTOS" Banner impresso em lona ou chapa sobre estrutura metálica, contornado por material festao verde PVC diâmetro 20cm sobre base de madeira e/ou metálica coberto com vinílico ou grama artificial. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: H=1,60m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Topiária iluminada e decorada Topiárias em formato cônico com altura máxima 2,20m e feitas em estrutura metálica, revestidas com material em PVC e decoradas com elementos natalinos. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: H= 2,00m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	7
<p>Topiária iluminada e decorada Topiárias em formato cônico com altura máxima 2,20m e feitas em estrutura metálica, revestidas com material em PVC e decoradas com elementos natalinos. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: H=1,80m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	6

LOTE 7 - Elementos Interativos - Natal Criativo 2024 - PRAÇA MAUÁ		Quantidade
<p>Brinquedo Interativo com escorregador duplo Brinquedo interativo em formato de castelinho, com escorregador duplo e aplique feito em chapa de madeira compensado e estruturado com sarrafos pinus, acabamento em tinta pva. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: C=5,30m L=2,80m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Brinquedo - Balanço Balanço PNE com 1,95m de comprimento e 1,35m de largura, com capacidade 1 pessoa com até 100kg. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: C=1,95m L=1,35m H=2,10m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1

<p>Brinquedo - Xícara giratória Xícara giratória com capacidade para 2 crianças, feita com base em estrutura metálica e acabamento em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: sem alça D=1,30m D do pires=1,60m H=0,90m (2 lugares) Local: Praça Mauá</p>	UNID.	4
<p>Bola giratória Bola giratória em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético. Locação com montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: D=1,75m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Brinquedo - Casa térrea interativa c/escorregador Casa cenográfica feita em chapa de madeira compensada e estruturada com sarrafos pinus, acabamento em tinta pva coberto com piso de madeira, telhado em "telha ecológica" e decoração conforme a temática da casa, sobre praticável nivelante coberto com vinílico ou grama artificial. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: H=2,50m A=2,50m² Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1
<p>Tunel com 2 bolas de Natal de Fibra com Escorregador Brinquedo interativo com bolas gigantes, túnel e escorregador, feito com base em estrutura metálica e acabamento em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético. Locação incluindo projeto, montagem, manutenção, desmontagem e transporte de ida e volta. Dimensão: D máx=1,90m C total=7,00m Local: Praça Mauá</p>	UNID.	1

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS

A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo comunica que será realizado evento musical com a banda RATHAZEN, no Deck do Pescador no dia 09 de novembro de 2024 das 17h00 às 21h00.

MARIA APARECIDA HERRADOR
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS
E ATRAÇÕES TURÍSTICAS – DEQUIAT.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 654806 - APROVA SANTOS: profissional: MARCELO HERMERSON PEREIRA DOS SANTOS: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 543731 - APROVA SANTOS: profissional: REINALDO LOZANO, proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Comunique-se o profissional

Processo nº 647540 - APROVA SANTOS: profissional: ALEXANDRE DA COSTA FERREIRA / B&A SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 533124 - APROVA SANTOS: profissional: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA, proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Comunique-se o profissional

Processo nº 534233 - APROVA SANTOS: profissional: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA, proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Comunique-se o profissional

Processo número: 592004 - APROVA SANTOS: Profissional: Heloi Moacyr Tanoue Proprietário: QUINTO CRESCENTE ADM. PARTICIPAÇÕES LTDA Comunique-se o profissional

Processo nº 533154 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Comunique-se o profissional



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS - ESTUÁRIO

Data: 09/11/2024 **H o - rário:** 09h00 às 15h00

Interdição Total: Praça Rubens Ferreira Martins entre R. Ary Vieira Barbosa e R. João Luzo.

Rota Alternativa: R. Barão de Ramalho e R. Dr. Bezerra de Menezes.

2) 4ª ETAPA DO CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO - PROVA DO SESC - DEATIV / SEMES

Data: 10 de novembro 2024

Horário da largada: 07h00

Local de largada / chegada: R. Conselheiro Ribas – em frente ao SESC.

Percurso: R. Conselheiro Ribas, Av. Almirante Córdane (sentido Cais/Praia), segue pelas Avenidas Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo em direção ao Canal 1, retorno próximo a R. Maranhão, segue no mesmo sentido pelas Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão e Samuel Augusto Leão de Moura, retorna próximo ao Aquário Municipal, Av. Samuel Augusto Leão de Moura e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, Av. Almirante Córdane.

chrane (sentido Cais/Praia) no contrafluxo e R. Conselheiro Ribas no contrafluxo com chegada em frente ao SESC.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
R. Conselheiro Ribas entre R. Alexandre Martins e Av. Almirante Cóchra-ne.	04h00 às 11h00	Montagem local de largada / chegada e percurso.	R. Vergueiro Steidel.
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Samuel Augusto Leão Moura (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Carlos de Campos.	05h30 às 09h00	Percurso da prova.	Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvahal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epitácio Pessoa.
Av. Almirante Cóchra-ne (sentido Cais/Praia) entre R. Vergueiro Steidel e Av. Bartolomeu de Gusmão.	05h30 às 09h00	Percurso da prova.	Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais/Praia) ou R. Oswaldo Cóchra-ne.

3) 13ª PARADA DE NATAL DE SANTOS - SHOPPING PARQUE BALNEÁRIO - GONZAGA

Data: 10/11/2024

Horário: 20h00 às 22h00

Percurso: Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) a partir do Posto 02, Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) com término em frente ao Shopping Parque Balneário.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Sen. Pinheiro Machado e Av. Washington Luiz.	19h00 às 21h30	Área de concentração e percurso do desfile.	Av. Mal. Floriano Peixoto.
Av. Vicente de Carvalho (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Washington Luiz e Av. Bernardino de Campos.	19h00 às 21h30	Desenvolvimento do desfile.	R. Azevedo Sodré, R. Cláudio Doneux e R. Euclides da Cunha.
Av. Ana Costa (ambos os sentidos) entre Av. Vicente de Carvalho e Praça Independência.	19h00 às 22h00	Percurso do desfile.	Av. Washington Luiz.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CBN8E48

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) OS SANTANA SERVICOS ADMINISTRATIVOS, proprietário (a) do veículo de placas CBN8E48, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo CHEVETTE SL, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na PRAÇA ENG. JOSÉ REBOUÇAS, OPOSTO AO Nº 16, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Novembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DVC1236

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RODINEI SIQUEIRA, proprietário (a) do veículo de placas DVC1236, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PEUGEOT, modelo 206 SW16 FELI FX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. JOÃO LUZO, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 32, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Novembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS LXL5739

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VALERI LAURINDO SILVA, proprietário (a) do veículo de placas LXL5739, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e

quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VOLVO, modelo NL10 340 4X2, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. JOÃO LUZO, PRÓXIMO AO Nº 77, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Novembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse. Processo - 01083/2024 - SAC. Favor agendar no site do Poupatempo:

<http://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/santos/cet>

Sr. Antônio Souza Trindade - Alvará 09.

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará as penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 06 de novembro de 2024.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 154/2024
PROCESSO Nº 39.891/2024-16

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CLÍNICA MÉDICA ANA COSTA LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº003/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 1130/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Thiago Precioso Marquez, em 06/11/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.11.2024

Processo nº 58343/2024-50 – SIMONE PINHEIRO MORALES PARRA – Indeferido. Conforme parecer da auditoria médica não há justificativa para a ampliação pleiteada.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024- PROCESSO Nº 52.155/2024-27 **(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/EPP/COOP)**

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS** (REFRIGERADOR DOMÉSTICO, FOGAO DOMÉSTICO ELETRICO DE INDUCAO, FORNO ELETRICO 220V, LIQUIDIFICADOR DOMESTICO, BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA, PROCESSADOR DE ALIMENTO, FERRO ELETRICO DOMESTICO, TABUA PARA PASSAR ROUPAS, LAVADORA DE ROUPA DOMESTICA 220V, VENTILADOR DE COLUNA, BEBEDOURO ELETRICO, PROJETOR MULTIMÍDIA, TELA DE PROJECAO RETRATIL, MINI SYSTEM 200W CD/MP3 BLUETOOTH RÁDIO, MICROFONE DE MÃO COM FIO, TELEVISAO SMART TV 40 POLEGADAS, SUPORTE DE TETO PARA TV 32 A 65 COM INCLINAÇÃO E BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA) para uso das ações de reabilitação e estimulação do neurodesenvolvimento dos mutuários e dependentes atendidos pela CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PROGRAMAÇÃO:	MODO DE DISPUTA
. Recebimento das propostas até: 25/11/2024 - Hora: 09:00h . Abertura das propostas: 25/11/2024 - Hora: 09:00h . Início da Disputa de Preços: 25/11/2024 - Hora: 10:00h	“ABERTO”

. Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br

. **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

. **Local:** Endereço eletrônico www.bll.org.br

Santos, 06 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO A. M. ALVES
PREGOEIRO
CAPEP-SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 52.161/2024-20
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/EPP/COOP)**

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PEDIASUIT** (MACACÃO PEDIASUIT, KIT BABY PEDIASUIT, GAIOLA DE HABILIDADES COMPLETA, BABY SEVEN- CONFECCIONADO, GAIOLA DE HABILIDADES DUPLA, BARRA PARALELA, GAIOLA DE HABILIDADES COM TRILHO DE MARCHA E CABIDE, KIT INTERNO DE EQUIPAMENTOS DA GAIOLA, PAR DE PEGADURAS, COLETE PARAQUEDAS, JOGO DE PESOS, TRACIONADORES, MOSQUETÕES, GANCHOS METÁLICOS EM S, KIT CORDAS ESTILO RAPEL, KIT CORDAS COM ROLDANAS, JOGO DE BUNGEEES, PAR DE COTOVELEIRAS, PAR DE LUVAS ADAPTÁVEL, FITA PARA SAPATO, CINTO DE 8 PONTOS, PAR DE TORNOZELEIRAS, KIT PEDIA WEIGHT e KIT FAIXAS PARA SUSPENSÃO) para uso das ações de reabilitação e estimulação do neurodesenvolvimento dos mutuários e dependentes atendidos pela CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PROGRAMAÇÃO:	<u>MODO DE DISPUTA</u>
. Recebimento das propostas até: 26/11/2024 - Hora: 09:00h . Abertura das propostas: 26/11/2024 - Hora: 09:05h . Início da Disputa de Preços: 26/11/2024 - Hora: 10:00h	"ABERTO"

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PEDIASUIT

. Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br

. **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

. **Local:** Endereço eletrônico www.bll.org.br

Santos, 06 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO A. M. ALVES
PREGOEIRO
CAPEP-SAÚDE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Avervação de Tempo de Serviço

Processo 305260/2024-38 - KATIA APARECIDA DA SILVA CRUZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 2 meses e 2 dias.

Processo nº 303937/2024-67 - RAFAEL CHAVES DOS SANTOS SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 4 meses e 16 dias.

Processo nº 302734/2024-44 - ANDREIA SOUZA FERNANDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos e 25 dias.

Processo nº 302463/2024-17 - NILSON DE OLIVEIRA GAMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 20 anos, 3 meses e 15 dias.

Processo nº 302298/2024-02 - PATRICIA LUZZIN - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 10 meses e 12 dias.

Processo nº 300653/2024-73 - ESMAEL BONIFACIO DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 18 anos, 6 meses e 7 dias.

Processo nº 299742/2024-51 - MARIO BISPO DE ARAÚJO JÚNIOR - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 11 meses e 16 dias.

Processo nº 298068/2024-97 - GENECI DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspon-

dente a 4 anos, 5 meses e 25 dias.

Processo nº 286678/2024-11 - ELISABETH DA SILVA NEGREIROS - Revogo o despacho exarado no processo nº 258573/2023-63 em 18/08/2023 para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos.

Processo nº 284639/2024-98 - KATIA DE FREITAS FAGUNDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 17 anos, 11 meses e 18 dias.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 29/10/2024

ONDE SE LÊ:

"DIA 20/11/2024 - 09h00min

. PAULO RICARDO DOS SANTOS FILHO - REG. 14.932-8

DIA 20/11/2024 - 09h15min

. MARIA RENATA ESPOSITO SELLERA - REG. 23.166-2

DIA 20/11/2024 - 09h30min

. CRISTIANE DE ALMEIDA - REG. 17.529-9

DIA 20/11/2024 - 09h45min

. CECILIANA MARIUA MACHADO - REG. 16.482-2"

LEIA-SE:

"DIA 14/11/2024 - 09h00min

. PAULO RICARDO DOS SANTOS FILHO - REG. 14.932-8

DIA 14/11/2024 - 09h15min

. MARIA RENATA ESPOSITO SELLERA - REG. 23.166-2

DIA 14/11/2024 - 09h30min

. CRISTIANE DE ALMEIDA - REG. 17.529-9

DIA 14/11/2024 - 09h45min

. CECILIANA MARIUA MACHADO - REG. 16.482-2"

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 861/2022

CONTRATO: SERV. 1163-B

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

CONTRATADA: N.A. CONNECT INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, INTERFACES DE CELULARES E DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS COM TELEFONIA.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2024

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 026/2024 – Processo n.º 1028/2024 cujo objeto é a compra de produtos de limpeza em geral, conforme especificações constantes no Anexo I -Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/11/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 21/11/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1059426, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – www.prodesan.com.br - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/198, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 06 de novembro de 2024.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-SER N.º 70/2022 TA3 (Terceiro Termo de Aditamento) – CAMPS

PROCESSO N.º 44142/2022-68

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 25/2022 – TA3 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520

NOTA DE EMPENHO: 05/2024

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3786,60 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hippolito, Diretor Presidente e pelo Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro, e pela contratada CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS., pela Sra. Jéssica Aragão Lopes.

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Acha-se aberta na Fundação Parque Tecnológico de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 006/2024, Processo nº 049232 /2024-06, que tem como objeto a Aquisição de lâmpadas para o prédio da Fundação Parque Tecnológico de Santos.

A sessão pública será em 12/11/2024, às 14h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 07/11/2024, no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>), na "Plataforma Licitanet" (<https://www.licitanet.com.br>) e no Portal da FPTS (<https://fpts.org.br>)

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: administrativo@fpts.org.br
Santos, 06 de novembro de 2024.

KELLY ELAINE FONSECA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024-FUPES

Acha-se aberto na Fundação Pró-Esporte de Santos, o Pregão Eletrônico nº 04/2024-FUPES, Processo nº 500.529/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), para os dirigentes e atletas participantes dos 86.º Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", que serão realizados em São José do Rio Preto/SP, no período de 07 a 21 de dezembro de 2024, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. A data da sessão pública será em 22/11/2024 às 14h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 08/11/2024, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 99609-6959, e-mail fupes@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de novembro de 2024.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2024.

A Fundação Arquivo e Memória de Santos (Fams) convoca os membros titulares da Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD), para a 1ª Reunião Ordinária de 2024, que ocorrerá no dia 11 de novembro, às 10h, nas dependências da sede administrativa da Fams, situada no Outeiro de Santa Catarina na Rua Visconde do Rio Branco nº 48 – Centro – Santos – SP, ocasião em que serão discutidos os assuntos abaixo relacionados:

Avaliação de Relatório de Descarte promovido pela Fams/Adm;

Assuntos gerais.

Santos, 06 de novembro de 2024.

MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
(EM EXERCÍCIO)

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FAMS AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024-FAMS

A **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S.**, situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico - Santos, CEP 11013-030, **COMUNICA** que, através de seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e se submete no disposto da Lei Complementar N.º 123/2006 atualizada pela Lei Complementar N.º 147/2014 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao **Processo Administrativo n.º 600.054/2024-FAMS**, está procedendo a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme condições e especificações abaixo.

DISPENSA ELETÔNICA Nº 17/2024 - TIPO: MENOR PREÇO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e COO) – MODO:

Aberto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, com monitoramento e mão-de-obra de instalação de sensores de intrusos e demais equipamentos novos, cedidos em comodato, nas unidades e sede da FAMS, conforme descrição, especificações e exigências estabelecidas para os serviços estipulados no Objeto por meio deste Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: O preço médio global estimado é de R\$ 28.219,92 (vinte e oito mil duzentos e dezanove reais e noventa e dois centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h do dia 07/11/24 até as 17h do dia 12/11/24

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h do dia 13/11/2024

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:30h do dia 13/11/24, com duração de 06 (seis) horas de disputa.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: Portal BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES no endereço eletrônico www.bll.org.br

1. Este AVISO encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico www.bll.org.br

2. Qualquer consulta deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873

Santos, 06 de novembro de 2024.

**MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTOS

**RETIFICAÇÃO DA PAUTA:
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Onde se lê: Apresentação das Propostas para o município da Conferência das Cidades;

Leia-se: Apresentação: Semáforos Inteligentes – adequação dos tempos nos cruzamentos críticos.

Santos, 06 de novembro de 2024.

**LUCCAS SANTOS DA CUNHA
PRESIDENTE**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de novembro de 2024 (quinta-feira), sito Praça Mauá s/nº - Paço Municipal – 5º andar – Centro- Santos/SP, às 8:30h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia anterior;
- 2) Relatos da Diretoria Executiva;
- 3) Apresentação – Linha do Tempo da CMPETI;
- 4) Apreciação e Deliberação acerca da solicitação de revalidação das OSC's CIEE e ABEC;
- 5) Apreciação e Deliberação acerca da ampliação dos recursos destinados a participação de Conselheiros e Adolescentes no evento de Educomunicação;
- 6) Apreciação e Deliberação acerca da utilização de recursos para manutenção do ônibus do CMDCA;
- 7) Apreciação e Deliberação acerca da prorrogação dos projetos Sabor Solidário (UACEP) e Protagonismo Infante Juvenil (CONCIDADANIA);
- 8) Deliberação acerca da eleição da Gestão 2025/2027 do CMDCA;
- 9) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 10) Relatos das Comissões, Conselhos e Comitês;
- 11) Assuntos Gerais.

Santos, 05 de novembro de 2024.

FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 12276/2024

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 257/2024

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santos para o exercício financeiro de 2025.

2. PROCESSO Nº 12266/2024

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 256/2024

Dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para os exercícios de 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025, e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

Convite nº 63/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.^{as} a participar de audiência pública com o tema: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

A audiência será realizada no dia 13 de novembro de 2024 às 19 horas no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: cfo@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR
Unidade de Lotação: GABINETE RUI DEROSIS
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
1	IMÓVEL	2017
50%	01 IMÓVEL	2023
1	CONTA CORRENTE	2014

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Juliana Rodrigues de Barros
Cargo: Assessor Parlamentar
Unidade de Lotação: Câmara Municipal de Santos
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
Não Possui Bens

**PORTARIA Nº 239/2024
PROCESSO Nº 13018/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Juliana Rodrigues de Barros, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, a partir de 26 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 240/2024
PROCESSO Nº 13548/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Bianca Manso de Almeida Kreidel, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do Vereador Rui Sergio Gomes De Rosis, a partir de 30 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**